



UC/EPCE-2016

Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Avaliação das Práticas Educativas Parentais numa
Amostra Forense**

Marcela Rute Fontes Lopes (e-mail: marcelalopes@live.com.pt)

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, Subárea
de especialização em Psicologia Forense sob a orientação da
Professora Doutora Isabel Alberto

Avaliação das Práticas Educativas Parentais numa Amostra Forense

Resumo

As Práticas Educativas Parentais consistem em estratégias e ações a que os pais recorrem com o objetivo de eliminar os comportamentos indesejáveis e de promover os comportamentos desejáveis nas crianças. O presente estudo pretende avaliar as Práticas Educativas Parentais numa amostra forense com famílias envolvidas em processos judiciais de Promoção e Proteção e processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais. A amostra total é constituída por 134 indivíduos que responderam ao inventário *Egna Minnen Bertraffande Uppfostran* – EMBU no âmbito da consulta de Avaliação Psicológica solicitada pelos Tribunais ao Centro de Prestação de Serviços à Comunidade da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Consoante a idade dos participantes, foram utilizadas as versões EMBU-Memórias de Infância, EMBU-Pais e EMBU-Crianças, tendo os adultos respondido ainda à escala de avaliação da Desejabilidade Social – DESCA.

Os resultados obtidos parecem indicar que as crianças percebem significativamente mais Suporte Emocional por parte da mãe do que do pai, conforme avaliado pelo EMBU-Crianças. No EMBU-Memórias de Infância, os adultos não recordam de forma substancialmente diferente os comportamentos de ambos os seus pais ao nível do Suporte Emocional, mas na subescala Rejeição já identificam diferenças estatisticamente significativas, recordando mais atitudes de tentativa de modificação do comportamento da vontade dos filhos por parte das mães do que dos pais. Quando se comparou as famílias envolvidas em Processos de Promoção e Proteção com as de Regulação de Exercício das Responsabilidades Parentais, apenas se encontrou resultados significativamente diferentes na subescala Tentativa de Controlo do EMBU-Pais, em que os pais envolvidos em processos de Promoção e Proteção se percebem como mais controladores com vista à modificação do comportamento dos filhos consoante os seus desejos.

Palavras chave: Práticas Educativas Parentais; Estilos Parentais; Parentalidade; EMBU; Processos de Promoção e Proteção; Processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais.

Assessment of Parenting Practices in a forensic sample

Abstract

Parenting Practices are defined as specific strategies and actions that parents use to minimize their children misbehaviours and to promote desired

behaviours. The present study aims to assess Parenting Practices in forensic settings with families involved in child protection and in child custody legal processes. This study is based on a sample of 134 participants that answered *Egna Minnen Berträffande Uppfostran* – EMBU (The perception's evaluation questionnaire of Parental Practices) in the Psychological Evaluation Service for Court Consulting from Faculty of Psychology and Education Science's Community Service Centre. Depending on participants' age, we used EMBU-own memories of childrearing experiences version, EMBU-parents version and EMBU-children version, with adults replying to a Social Desirability Scale (DESCA) as well.

The results suggest that children perceived significantly more emotional warmth from their mothers than from their fathers as assessed with EMBU-children version. In EMBU-own memories of childrearing experiences version, adults don't seem to recall significant differences between their parents in providing emotional warmth, but they do in the rejection factor, remembering more attempts to change their will and behaviour from their mothers than from their fathers. When comparing families in child protection legal cases and families in child custody legal cases, we only found statistically significant differences at Control Attempts scale from EMBU-Parents version, with parents involved in child protection cases viewing themselves as more controlling towards their children's behaviour modification. Besides this, we found no statistically significant differences between these two groups.

Key-words: Parenting Practices; Parenting Styles; Parenting; EMBU; Child protection legal cases; Child custody legal cases.

Agradecimentos

Dedico este curto espaço a todos aqueles que se cruzaram no meu caminho ao longo deste percurso e me ofereceram oportunidades de crescer e aprender sem as quais não atingiria tudo aquilo com que sonhei.

À professora Isabel Alberto, pelo apoio, pela disponibilidade, ensinamentos, exigência e acima de tudo generosidade na partilha de conhecimentos. Sem a sua infinda disponibilidade, preocupação, incentivo e carinho este trabalho não seria possível.

À minha mãe, meu suporte, meu amparo, por ser um apoio incansável, nunca duvidar das minhas capacidades e acreditar incondicionalmente em mim. Por me dar asas para voar mais alto.

Ao meu pai, sempre presente na sua ausência. Pela apoio, carinho e força que sempre me transmitiu.

Ao meu irmão, meu modelo e desde sempre fonte de inspiração.

Ao Filipe, pelo amor, carinho, paciência e suporte incansável ao longo deste trabalho.

À Eva, fiel companheira de cinco anos de percurso académico com quem partilhei as emoções, sabores e dissabores desta etapa que agora encerra. Juntas descobrimos que *tudo se faz*. E à Susana por ter entrado na nossa vida e no nosso percurso, fizeste de cada dia um dia melhor.

À Joana, sem a qual este trabalho não seria possível, pela partilha, pela sua generosidade e disponibilidade constantes. Por ser um modelo a seguir.

Aos meus amigos de sempre e áqueles que ficam para sempre, obrigado pela amizade, pelo apoio, pelo incentivo, companheirismo, preocupação e disponibilidade em todos os momentos.

Índice

Introdução	1
I. Enquadramento Conceptual	2
1.1. Parentalidade	2
1.2. Práticas Educativas Parentais	3
1.3. Estilos Parentais	5
1.4. Processos de Promoção e Proteção	7
1.5. Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais	9
II. Objetivos	12
III. Metodologia	12
3.1. Descrição da amostra	12
3.2. Instrumentos	14
3.3. Procedimentos	17
IV. Resultados	17
4.1. Estudos de Precisão	17
4.2. Análise de dados estatísticos segundo objetivos estabelecidos	20
4.3. Análise da desejabilidade social-DESCA	24
V. Discussão	24
VI. Conclusões	27
Bibliografia	29
Anexos	36

Introdução

A família é o espaço privilegiado para a elaboração e aprendizagem de dimensões significativas como os contactos corporais, a linguagem, a comunicação e as relações interpessoais e é neste espaço familiar que se desenvolve o sub-sistema parental (Alarcão, 2006). A parentalidade constitui-se como um impulsionador fundamental no crescimento e evolução da família, onde as figuras parentais são o recurso para desenvolvimento saudável dos filhos (Cruz, 2005). É competência dos pais assegurar algumas funções específicas como a sobrevivência, o crescimento, a socialização, afeto, apoio, tomada de decisões, cuidados de saúde, escolaridade e representação da criança enquanto esta não atingir maturidade para tal (Maccoby & Martin, 1983). No entanto, cada criança apresenta diferentes necessidades e cada progenitor apresenta também diferentes competências e capacidades para dar resposta a essas necessidades. Quando estas respostas são insuficientes, deficitárias ou inexistentes, quer por resultarem de situações de abuso, negligência ou conflito entre os progenitores, há necessidade de intervenção de terceiros para assegurar os direitos da criança.

O presente estudo foca-se na análise das Práticas Educativas Parentais, que se tratam de estratégias específicas que os pais adotam para promoverem comportamentos moral e socialmente desejáveis nas crianças, bem como eliminar ou reduzir os comportamentos indesejáveis e inadequados existentes (Baumrind, 1997), numa população forense, nomeadamente em famílias com Processos Judiciais de Promoção e Proteção e Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, avaliadas na consulta do Centro de Prestação de Serviços à Comunidade da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Pretende-se com este estudo então avaliar as práticas educativas parentais numa amostra forense, percebendo se existem diferenças significativas entre as práticas educativas parentais vigentes nas famílias com Processos Judiciais de Promoção e Proteção e nas famílias com Processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, bem como comparar as respostas dadas pelos filhos, separadamente, acerca das práticas educativas parentais dos progenitores.

O trabalho encontra-se dividido por secções. Na primeira secção está presente o enquadramento conceptual, onde são abordados os conceitos teóricos resultantes da revisão da literatura que se enquadram nesta temática, nomeadamente, a parentalidade, as práticas educativas parentais, os estilos parentais, os processos de promoção e proteção e a regulação do exercício das responsabilidades parentais. Na segunda parte estão descritos os objetivos, e metodologia utilizados. Na terceira secção apresentam-se e discutem-se os resultados do estudo e por fim, na quarta parte, as conclusões do estudo.

I – Enquadramento conceptual

1.1. Parentalidade

Ao longo dos tempos o conceito de família tem-se transformado, dificultando uma definição integradora que represente as diferentes formas de família que se têm vindo a constituir. O sistema familiar tem capacidade de adaptação e reestruturação em função das mudanças sociais e de marcos históricos ou acontecimentos particulares (e.g. emigração de um ou mais membros) ou mais globais (e.g. guerra), de forma a continuar a funcionar como matriz de desenvolvimento dos membros que a constituem (Dias, 2011). O sistema familiar constitui-se como um todo, uma globalidade, em que o todo é maior do que a soma das partes (Relvas, 1996).

A família é entendida como um espaço privilegiado para a elaboração e aprendizagem de dimensões significativas nas interações, tais como os contactos corporais, a comunicação verbal e não-verbal, e as relações interpessoais. Este é ainda o espaço para experienciar e estabelecer relações afetivas profundas como a filiação, a fraternidade, o amor, a sexualidade, entre outras. É a partir das interações pais-filhos que as crianças aprendem o sentido de autoridade, a forma de negociar e de lidar com o conflito no contexto de uma relação vertical, assim como desenvolvem o processo de filiação e de pertença familiar (Alarcão, 2006).

Segundo Cruz (2005), a parentalidade é percebida como um conjunto de ações iniciadas pelas figuras parentais para com os filhos com o objetivo de promover o seu desenvolvimento da forma mais saudável e sustentável possível, utilizando para tal os meios de que a família é detentora bem como os recursos extra familiares e da comunidade envolvente.

O exercício da parentalidade, segundo Alarcão (2006), pode ser definido como um “modelo de funcionamento que pressupõe o desempenho das funções executivas, como proteção, educação, integração na cultura familiar, relativamente as gerações mais novas (...) resulta sempre da reelaboração dos modelos de parentalidade construídos na (s) família (s) de origem e vai sendo reestruturado em função do estágio de evolução familiar e dos seus contextos vivenciais” (p.353).

Bornstein (2002) defende que o exercício da parentalidade possui um carácter dinâmico, tendo em conta a rapidez e evidência das mudanças que ocorrem no desenvolvimento das crianças e provocam fascínio e disposição para a ação por parte dos pais, que têm de dar resposta a estas novas exigências. Ao longo do desenvolvimento, ocorrem nas crianças alterações em diversos domínios, nomeadamente, ao nível do sistema nervoso, do corpo, das capacidades sensoriais e percetivas, bem como na compreensão e na comunicação, emergindo, ao mesmo tempo características e estilos mais pessoais. O desenvolvimento da criança influencia, assim, a parentalidade, sendo que esta, por sua vez, também afeta a forma como aquela se desenvolve e organiza o conhecimento de si própria e do mundo envolvente (Bornstein, 2002). Salvador e Weber (2005) consideram que os pais têm uma influência

fundamental no desenvolvimento da criança, sendo que são estes “os responsáveis em transmitir as primeiras informações e interpretações sobre o mundo” (p.342).As características da personalidade dos pais têm grande relevo no desenvolvimento dos filhos, como disso são exemplo a capacidade de resolução de problemas de forma eficaz, não ansiosa, persistente e flexível, bem como a capacidade de estabelecer relações positivas e empáticas que permitirão transmitir autonomia e confiança na criança (Heinicke, 2002).

Assim, o exercício da parentalidade remete para cinco funções: a) satisfaçãodas necessidades básicas de alimentação, higiene, conforto e saúde, cuja ausência podem traduzir negligência; b) promoção de um mundo organizado a nível dos espaços, objetos e rotinas, que permitam à criança ter a percepção de previsibilidade; c) resposta às necessidades de interação intrafamiliar e da integração da criança na comunidade com a interiorização das normas e valores vigentes, em que a família constitui o primeiro modelo de convivência social; d) satisfaçãodas necessidades de segurança, confiança e afeto, que se manifestam no estabelcimento de relações de vinculação segura; e) resposta às necessidades de interação e integração social da criança, implicando a abertura da família à comunidade (Bornstein, 2002; Palácios & Rodrigo, 1998; Parke&Buriel, 1998, citados em Cruz, 2005).

As figuras parentais podem desempenhar diversos papéis na vida das crianças, assumindo-se ativamente como parceiros de interação no quotidiano e como educadores nas aprendizagens didáticas, bem como nas situações de carácter cognitivo e de resolução de problemas. Cabe também aos pais criar oportunidades para estimular a aprendizagem nos contextos extrafamiliares, ou seja, criar interações sociais. A criação de rotinas diárias, os contextos educativos, as atividades extracurriculares e o acesso a grupos de pares são exemplos de funções atribuídas às práticas parentais (Parke&Buriel, 1998).A promoção da autonomia é outra das tarefas implícitas e primordiaisdo exercício da parentalidade (Relvas & Alarcão, 2002).

Segundo Steinberg (2001), as práticas parentais constituem-se como comportamentos socializadores que se manifestam na disciplina, no apoio e nos comportamentos interativos com a criança.

1. 2. Práticas Educativas Parentais

As práticas educativas parentais são estratégias e acçõesa que os pais recorrem com o objetivo de eliminar os comportamentos indesejáveis e de promover os comportamentos desejáveis nas crianças (Weber, Prado, Viezzer, & Brandenburg, 2004) fomentando a socialização destas (Darling & Steinberg, 1993). No entanto, quando inadequadas, as práticas educativas parentais podem originar o aparecimento e manutenção de problemas de comportamento na criança (Bolsoni-Silva, Silveira, & Marturano, 2008; DelPrette & DelPrette, 2011).

A relação entre pais e filhos caracteriza-se por uma relação de hierarquia vertical com uma centralização do poder nas figuras parentais (Alarcão, 2006). Este poder, que permite transformar o comportamento dos

filhos pode ser exercido através de práticas indutivas ou não-coercivas que promovem uma alteração voluntária no comportamento das crianças ou com recurso a práticas coercivas que reforçam e reafirmam o poder parental (Hoffman, 1960 como citado em Cecconello, De Antoni, & Koller, 2003).

As práticas não coercivas ou indutivas por parte dos pais refletem-se na expressão às crianças do desejo e expectativas dos pais de que elas modifiquem os seus comportamentos, orientando a atenção do(s) filho(s) para as consequências que podem advir das suas ações (Cecconello et al., 2003). Este tipo de práticas inclui explicações à criança acerca de regras, princípios, valores e de possíveis consequências negativas para si própria e para aqueles que a rodeiam se agirem de determinada maneira. Assim, as práticas educativas parentais indutivas englobam o afeto, o reforço, as regras, a comunicação (Alvarenga, 2001) e enfatizam a empatia (Bem & Wagner, 2006).

As práticas parentais coercivas caracterizam-se pela utilização direta da força e do poder por parte dos pais, incluindo punição física, privação de privilégios e ameaças (Cecconello et al., 2003). Estas práticas são utilizadas pelos pais para reduzir ou suprimir os comportamentos inadequados criança, no entanto, esta forma de controlo através da punição física e ameaça origina na criança emoções como o medo e a raiva, o que resulta em baixa probabilidade desta compreender as consequências negativas do comportamento e os possíveis benefícios na alteração deste (Bem & Wagner, 2006; Piccinini et al., 2007). O recurso a práticas coercivas como a punição faz com que determinado comportamento cesse no imediato, no entanto, continua a ser mantido ao longo do tempo e pode ter como consequência a agressividade, a depressão, infelicidade e autodestruição (Salvador & Weber, 2005). Desta forma, as práticas parentais coercivas tendem a estar relacionadas com problemas de comportamento como birras, agressividade e hiperatividade, sendo que o recurso à punição física transmite à criança a crença de que a agressão é uma atitude aceitável na resolução de problemas (Alvarenga & Piccinini, 2001; Domitrovich & Greenberg, 2010).

Num estudo realizado por Alvarenga e Piccinini (2001) que avaliava as práticas educativas maternas, concluiu-se que as crianças sem problemas de comportamento vivenciavam práticas indutivas ou não coercivas, enquanto as crianças que apresentavam problemas de comportamento estavam sujeitas a práticas educativas coercivas. Num estudo desenvolvido por Bolsoni-Silva e Marturano (2007) concluiu-se que os pais de crianças sem problemas de comportamento são mais coerentes e consistentes na utilização das suas práticas educativas, reforçando positivamente os comportamentos adequados dos filhos.

A pesquisa tem demonstrado que disciplinar não é sinónimo de punir. Quando se questionam os pais acerca dos métodos de disciplina que utilizam, as respostas destes incluem formas de punição como bater, *time-out* e retirada de privilégios. Uma das explicações para o uso da punição relaciona-se com o facto de os pais não conhecerem ou não saberem usar outros métodos (Nelms, 2005). A escolha de métodos de disciplina é influenciada pela história

de vida e pelas características pessoais dos pais e da criança, bem como pela qualidade do relacionamento destes. Para as práticas disciplinares serem eficazes a criança tem que perceber aquilo que os pais pretendem e esperam, necessitando para isso que estes sejam contingentes e claros na sua relação de supervisão e no processo de socialização dos filhos (Papalia et. al, 2009).

As Práticas Educativas Parentais são, em grande parte, expressas através dos comportamentos que os progenitores revelam segundo o Estilo Parental que praticam (Darling & Steinberg, 1993), ou seja, através das atitudes que transmitem à criança, pelo que é fundamental esclarecer e conhecer o conceito de Estilos Parentais.

1.3. Estilos Parentais

Os estilos parentais podem ser definidos, de acordo com Darling e Steinberg (1993) como o “conjunto de atitudes que são transmitidas à criança/jovem e que, todas juntas criam um clima emocional, no qual os pais atuam de determinada forma” (p.488). São atitudes dos pais face ao comportamento da criança/jovem (Darling & Steinberg 1993) que promovem o seu desenvolvimento da forma mais estável e adequada possível em interação com os recursos familiares e da comunidade (Bornstein, 2002).

Os estudos pioneiros de Baumrind (1966, 1968) pretenderam avaliar o impacto das práticas parentais em diferentes dimensões da vida dos indivíduos e contribuíam para a identificação de três tipos de estilos parentais – o autoritativo, o autoritário e o permissivo, que se considera serem decisivos no processo de desenvolvimento das crianças, quer ao nível da socialização quer da autonomia.

Estilo autoritativo: os pais estabelecem de forma consistente regras para regular o comportamento dos filhos através da correção das condutas negativas e valorização das condutas positivas. Os pais tendem a orientar o comportamento da criança de forma indutiva, recorrendo a uma comunicação aberta e clara com base no respeito mútuo. Encorajam a troca de ideias, são afetuosos na interação com os filhos e estimulam o seu sentido crítico e autonomia ao solicitar frequentemente a sua opinião e ponto de vista acerca das situações, o que leva mais facilmente à internalização das normas parentais (Baumrind, 1966; 1968).

Encontra-se demonstrado em vários estudos, incluindo os de Baumrind, que o estilo autoritativo é o que gera nas crianças melhores níveis de ajustamento psicológico e comportamental, mais competências, mais confiança nas suas capacidades e menor envolvimento em conflitos (Baumrind, 1966; Maccoby & Martin, 1983; Steinberg, Mounts, Lamborn, & Dornbusch, 1991).

Estilo autoritário: os pais autoritários recorrem a padrões de controlo rígidos, absolutos e autocráticos para o controlo do comportamento dos filhos. Valorizam o respeito pela autoridade e pela ordem, impondo altos níveis de exigência e regras restritas que as crianças não podem contestar, devendo aceitar sem crítica a palavra dos pais como sendo o que está certo (Baumrind,

1966; 1968). Os pais autoritários são muito exigentes e restringem a autonomia dos filhos, limitando a comunicação entre si ao manter uma postura distante, fazer exigências excessivas, recusando o apoio e monopolizando o poder de decisão. Frequentemente estes pais utilizam estratégias baseadas no uso da força, obediência e punição para controlo da criança (Baumrind, 1966; 1968).

Estilo permissivo: os pais permissivos não estabelecem regras nem limites ao comportamento da criança, evitam exercer controlo e não instigam à obediência a padrões externos. Tentam orientar a criança através da cooperação e uso de explicações, mas não exercem o poder que deveriam deter sobre esta (Baumrind, 1966; 1968). Os pais com estilo educativo permissivo fazem poucas exigências às crianças, dando-lhes autonomia e liberdade na tomada de decisões, sendo que a regulação dos comportamentos e atividades da criança são da sua própria responsabilidade. Procuram usar a razão e evitam o uso de formas de controlo e punição (Baumrind, 1966; 1968). Os pais que adotam este estilo parental defendem a ausência de normas e regras, apresentam elevada tolerância que os leva a agir de forma passiva, adotando essencialmente a disponibilidade para ajudar e dar informação, mas providenciam pouca estimulação à criança, o que leva a que sejam agentes pouco ativos na modificação e adequação dos comportamentos dos filhos.

Em 1983, Maccoby e Martin procuraram conciliar a abordagem de Baumrind com tentativas anteriores de caracterização das práticas educativas parentais com base em dois princípios: responsividade e exigência. A responsividade corresponde aos comportamentos de apoio e aquiescência que favorecem a individualidade e auto-afirmação dos filhos (Baumrind, 2005), enquanto a exigência retrata os comportamentos parentais que requerem supervisão e disciplina (Baumrind, 2005). Na sequência do seu trabalho, Maccoby e Martin (1983) propuseram dois novos estilos parentais que marcam a diferença básica entre a sua tipologia e a de Baumrind. O estilo permissivo apresentado por Baumrind desdobra-se e dá origem ao *estilo indulgente* e ao *estilo negligente*.

Estilo indulgente: os pais indulgentes são o oposto dos pais autoritários, não estabelecendo limites nem regras, sendo excessivamente tolerantes, permitindo que seja a criança a controlar o próprio comportamento. Não exigem responsabilidade nem maturidade. Tendem a ser comunicativos e afetivos e satisfazem os desejos e pedidos da criança (Cecconelloet al., 2003).

Estilo negligente: os pais negligentes não são afetivos nem exigentes. Evidenciam pouco envolvimento na tarefa de socialização da criança e não monitorizam o comportamento desta. Tendem a manter distanciamento dos filhos, respondendo apenas a algumas necessidades básicas (e.g., alimentação, vestuário), pois estão centrados nos seus próprios interesses (Cecconelloet al., 2003).

As pesquisas efetuadas em torno da tipologia de Baumrind mostram que os estilos parentais promovem de forma diferente o desenvolvimento da criança (Patterson & Fisher, 2002). O estilo autoritativo influencia de forma

positiva o desenvolvimento psicológico da criança, estando associado à competência social, assertividade e comportamento independente das crianças (Baumrind, 1966). Por outro lado, o estilo autoritário, indulgente e negligente estão relacionados com uma maior incidência de dificuldades no desenvolvimento que se pode traduzir em problemas de comportamento, abuso de substâncias, fracasso escolar e baixa auto-estima (Lamborn et al., 1991; Steinberg et al., 1994). Particularmente o estilo negligente favorece sintomatologia depressiva, sentimentos de tristeza, frustração, insegurança e desorientação nas crianças, que tendem assim a apresentar problemas de conduta (Baumrind, 1989, como citado em Machado, 2007).

Em síntese, os pais que adotam práticas educativas parentais que definem um estilo educativo permissivo (particularmente o negligente) e um estilo autoritário, podem constituir e criar condições de risco para os seus filhos, devendo ser alvo de intervenção comunitário e/ou judicial, no sentido de se garantir o bem-estar e o desenvolvimento adequado a que todas as crianças têm direito.

1.4. Processos de Promoção e Proteção

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, reafirma que a infância tem o direito fundamental de ajuda e assistência especiais, devido à vulnerabilidade da criança. Face a isto, deve predominar o superior interesse da criança que prevê que todas as decisões que lhe digam respeito devem ter em conta o seu interesse, devendo para tal, o Estado assegurar a proteção dos seus direitos quando os pais ou representantes não tenham capacidade para o fazer (UNICEF, 2004). Em Portugal, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Lei nº 147/99 de 1/09) entrou em vigor em janeiro de 2001 e define o regime jurídico da intervenção do Estado e da Comunidade nas situações de crianças em perigo e que careçam de proteção. Posteriormente, esta Lei sofreu a primeira alteração com a Lei nº 31/2003 de 22 de agosto e mais recentemente uma segunda alteração com a Lei nº 142/2015 de 8 de setembro.

A Lei nº 147/99 tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, *“de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral (art. 1º). A intervenção para promoção e proteção da criança e jovem em perigo tem lugar quando os pais, representante legal ou quem tem a guarda de facto, ponha em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria ou da própria criança ou do jovem a que eles não se oponham de modo adequado a removê-lo”* (art. 3º).

O artigo 3º da Lei nº 147/99 de 1/09 prevê que a criança ou jovem se encontra em perigo quando se encontra numa ou mais das seguintes situações: *“a) Está abandonada ou vive entregue a si própria; b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abuso sexual; c) Não recebe cuidados ou afeição adequados à sua idade ou situação; d) Se encontra ao cuidado de*

terceiros com os quais estabelece forte relação de vinculação no detrimento com o não exercício das funções parentais pelos pais; e) É obrigada a trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação ou prejudiciais à sua formação e/ou desenvolvimento; f) Está sujeita a comportamentos que afetam a sua segurança ou equilíbrio emocional quer de forma direta ou indireta; g) Assume comportamentos, atividades ou consumos que afetem a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais ou representante legal ou quem tenha a sua guarda de facto se lhes oponha de forma adequada a remover essa situação”.

A história de vida das crianças e jovens alvos de processos de Promoção e Proteção está envolta em situações de perigo e maltrato. O maltrato infantil é um conceito de complexa definição pelas diferenças culturais referentes às práticas nos cuidados das crianças (Alberto, 2008). No entanto, é possível ter uma conceção geral de maltrato infantil como uma ação ou omissão, propositada, que conduz a risco eminente de danos físicos e/ou emocionais para a criança ou jovem e que impede ou põe em perigo a satisfação das necessidades físicas e psicológicas da criança por parte dos pais ou cuidadores responsáveis por esta (Alarcão, 2006; Azevedo & Maia, 2006). As relações interpessoais desenvolvidas nestes enquadramentos familiares são pautadas pela desvalorização e ameaça à integridade física e psicológica, e colocam em causa a estabilidade das crianças e jovens devido ao contexto caótico, instável e de risco sucessivo ao bem-estar (Alberto, 2008; Urquiza & Timmer, 2002).

O maltrato infantil é um conceito interativo e multidimensional (Pearce&Pezzot-Pearce, 2007) que se traduz na dimensão abusiva e na dimensão negligente. Segundo Alberto (2008) o abuso caracteriza-se pela interação e criação de relação abusiva entre a criança ou jovem e um adulto, que geralmente tem um papel de cuidador, com um registo frequente de um exercício excessivo de poder e autoridade, enquanto a negligência se traduz pela ausência de relação entre adultos e crianças, fazendo com que as necessidades básicas destas não sejam garantidas.

A dimensão do abuso pode perpetrar-se a nível físico, psicológico e/ou sexual. O abuso físico contempla as agressões físicas por parte dos cuidadores, mesmo que estas sejam fundamentadas na intenção de disciplinar e educar (Alberto, 2008). Exemplos destes comportamentos fisicamente abusivos são: agressões corporais como bater na cara, queimaduras, beliscões, pontapés, puxões de orelhas e/ou cabelos, atirar a criança contra a parede, bater com cintos, cordas ou paus, asfixiar ou afogar, morder ou obrigar a criança a trabalhos pesados e inadequados à sua condição. Estas ações abusivas são justificadas pelos cuidadores como necessárias para o controlo e punição do comportamento desadequado da criança (Alberto, 2008), no entanto é difícil estabelecer o limiar quanto ao ponto em que um castigo deixa de ser adequado e passa a ser abusivo (Hansen, Sedlar, & Warner-Rogers, 1999; Rosa-Alcázar, et al., 2010; Urquiza & Timmer, 2002).

O abuso psicológico caracteriza a agressão à criança/adolescente através de palavras ou atitudes insultuosas ou comportamentos por parte do

adulto que provoquem sentimentos de humilhação, a façam sentir-se ameaçada ou gerar um ambiente relacional que se traduz por confusão e isolamento (Magalhães 2002; Step, Heyman, & Snarr, 2011). O abuso psicológico é o tipo de abuso mais difícil de detetar uma vez que ainda é pouco valorizado socialmente e não deixa marcas físicas/visíveis (Alberto, 2008).

O abuso sexual diz respeito a comportamentos de índole sexual, onde a criança é usada por um indivíduo pelo menos 5 anos mais velho (adulto ou adolescente) para satisfazer as suas necessidades e desejos sexuais. Estes atos podem incluir chamadas telefónicas com conteúdo sexualizado, ameaças ao pudor, exibicionismo, penetração, incitação à prostituição, toque nos órgãos sexuais, exibição de filmes e/ou fotografias de índole sexual, masturbação na presença da criança ou exibição dos órgãos sexuais perante a criança, entre outros (Alberto, 2008; Azevedo & Maia, 2006).

No que concerne à dimensão da negligência, por oposição às situações de abuso, pauta-se pela ausência de relação, que conduz à lacuna de respostas às necessidades básicas da criança, tais como a alimentação, o vestuário, a higiene, o sono, os cuidados médicos, a educação, o afeto e a proteção e vigilância, entre outros. Estas necessidades da criança ou jovem não são ponderadas nem valorizadas pelos pais ou cuidadores de forma ocasional ou permanente, colocando em risco o desenvolvimento saudável e o bem-estar dos filhos. A negligência é uma forma de maltrato silenciosa, uma vez que é marcada pela ausência de atos e não por gestos marcados que possam facilmente ser identificados, sendo uma das formas mais comuns de maltrato, mas a menos conhecida (Alberto, 2008; Azevedo & Maia, 2006; Mennem, Kim, Sang, & Trickett, 2010; Papalia et. al., 2009).

Segundo Alberto (2008) a criança ou jovem que sofre de negligência por parte dos pais ou cuidadores vive aquilo que a autora identifica como “Eu invisível”, o “não existes”, uma vez que lhe são negadas as possibilidades de contacto com figuras que lhe transmitam confiança e segurança, não tendo referências que lhes permitam identificar o “Outro” para se ampararem e construir enquanto “Eu” (Alberto, 2008; Erickson & Egeland, 2002; Gershater-Molko & Lutzker, 1999; Rosa-Alcázaret al., 2010; Strauss & Kantor, 2005; Urquiza & Timmer, 2002).

1.5. Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais

As transformações sociais têm vindo a originar um aumento de situações nas quais os progenitores de uma criança não partilham o agregado familiar, pelo que há a necessidade de estabelecer a regulação das responsabilidades parentais. O aumento do número de divórcios que se tem verificado em Portugal vê associado um igual aumento de necessidade de regulação do exercício das responsabilidades parentais, uma vez que o consenso e o acordo entre os progenitores nem sempre são alcançados (Figueiredo, 2015).

Em Portugal, a Lei n.º 68/2008 de 31 de outubro vem reformular o que anteriormente era conhecido como “poder paternal” e substituir pela

expressão de “responsabilidades parentais”, que enfatiza uma responsabilidade social que vincula ambos os pais e deve ser exercida no respeito pela criança ou jovem, contemplando a sua segurança, saúde, sustento, educação, representação e administração de bens (Fevereiro, 2014).

Segundo o Código Civil, artigos 1901º, 1906º, nº1, 1911º e 1912º há lugar à regulação do exercício das responsabilidades parentais quando ocorre uma das seguintes situações: Divórcio, separação judicial de pessoas e bens, nulidade ou anulação do casamento; Separação de facto entre cônjuges; Cessação da convivência entre os progenitores unidos de facto; Progenitores não casados nem unidos de facto (Fialho, 2013). Perante as anteriores situações fica obrigatoriamente acordado entre os progenitores, segundo o artigo 1905º do Código Civil: aquele com qual o filho vive atualmente, o direito de visitas (convívio) com o outro progenitor e os alimentos devidos ao filho pelo progenitor que com ele não vive atualmente (Fialho, 2013).

As responsabilidades parentais relativas a atos da vida corrente dos filhos ficam a cargo do progenitor com o qual o filho vive atualmente, não devendo o outro contrariar estas decisões, mas tendo o direito de ser informado acerca delas. Exemplos de atos da vida corrente são as rotinas do dia-a-dia que exigem decisões quanto à educação, regras de higiene, apoio escolar, regras de convivência, a saídas, uso de telemóvel e computador, entre outras (Fevereiro, 2014). No que diz respeito a questões de particular importância, a decisão deixa de ser exclusiva de um progenitor e exige a implicação dos dois pais. Estas questões incluem acontecimentos ou questões raras e/ou graves na vida da criança ou jovem sobre as quais ambos os progenitores têm que ponderar e tomar decisões (Oliveira, 2010), como por exemplo, decisões sobre intervenções cirúrgicas, escolha do estabelecimento de ensino, idas prolongadas para o estrangeiro, obtenção de carta de condução, autorização para contrair matrimónio, opções religiosas, entre outras (Fevereiro, 2014).

O divórcio parental tem vindo a ser descrito como um evento causador de stress para a família, uma vez que implica uma série de mudanças e ajustamentos na vida dos pais e das crianças envolvidas (Amato, 1993, 2000; Hetherington, 1993), pelo que há um aumentada probabilidade de pais e filhos desenvolverem e evidenciarem sintomas de mal-estar psicológico (Amato, 1993, 2000; Sarrazin & Cyr, 2007).

Segundo Moore (1998), o conflito está presente em todas as relações humanas e em todas as sociedades e as disputas entre cônjuges e pais e filhos são uma realidade que todos conhecemos no geral. O conflito constitui uma divergência de interesses ou crenças que não podem ser alcaçadas em simultâneo (Pruitt & Rubin, como citado em Cunha, 2001). Este conflito entre os progenitores é descrito como o maior fator que contribui para a má adaptação dos filhos à separação parental (Buchanan & Heiges, 2001).

Os divórcios conflituosos implicam, na sua maioria, zangas e brigas entre o casal que faz com este fique tão centrado em si que apresente dificuldades no cuidado com os filhos (Glasserman, 1989); o par parental não consegue ter uma visão objetiva da realidade dos próprios filhos, o que conduz

a dificuldades no exercício das tarefas parentais ou mesmo a abdicarem destas, levando as crianças a tomarem partido por um dos pólos conflituosos (Vainer, 1999).

Segundo Johnston (1998), as crianças que apresentam piores níveis de adapção são aquelas cujos pais estão envolvidos em extensos processos judiciais, que se arrastam ao longo do desenvolvimento da criança, acerca da regulação das responsabilidades parentais. Quanto maior for o conflito percebido pela criança, maior é o risco de problemas de ajustamento desta (Schick, 2002), pelo que as crianças envolvidas em separações com altos níveis de conflito apresentam mais comportamentos de externalização em comparação com as crianças que experienciam baixos níveis de litígio (Buchanan & Heiges, 2001). No decorrer destes processos litigiosos as crianças experienciam sentimentos como a insatisfação e a insegurança (Noller et al., 2008) que resultarão a médio prazo numa deterioração na relação pais-filhos (Grych, 2005).

Um dos aspetos mais afetados na vida dos filhos aquando da dissolução do conjugal é a concordância acerca dos assuntos escolares que se traduz num deficitário acompanhamento do estudo em casa e revisão dos trabalhos realizados (Jeynes, 2005). Biblarz e Gottainer (2000) verificaram que crianças envolvidas em processos de separação conjugal apresentam menor motivação e rendimento escolar em relação a crianças oriundas de famílias intactas. Estas crianças teriam maiores dificuldades em concentrar-se em tarefas complexas, piores resultados nas áreas da matemática e línguas e apresentam menor responsabilidade (Bertram, 2006). Este decréscimo no rendimento escolar pode ser explicado pelo precário envolvimento parental e pelos baixos índices de adaptação dos pais à própria separação (Bertram, 2006).

A vivência do conflito que origina a rutura do casal tem um custo emocional mais ou menos intenso consoantes os indivíduos envolvidos, no entanto, a ameaça, os gritos, os insultos, ou até a agressão física, constituem exemplos das formas mais comuns da expressão de conflito no casal pós-divórcio (Samper, 2002). As crianças expostas à violência interparental são muitas vezes revitimizadas nas prolongadas disputas jurídicas que arrastam consigo ameaças e disputa que se prolongam após as decisões dos Tribunais (Humphreys, 1993). Nos casais em que existe qualquer forma de violência, é essencial que se averigue se há maus tratos sobre as crianças, pois um progenitor abusivo estará a comprometer a segurança da criança (Rosenberg et al., 2000), do mesmo modo que pais vítimas de violência se sentem de tal forma coagidos que podem pôr em perigo e negligenciar a segurança da criança.

No que concerne aos estilos parentais, estes também influenciam e são influenciados pelas separações conjugais conflituosas. Para Amato (2005), a qualidade da parentalidade é um dos melhores preditores do bem-estar social e emocional da criança. No início da separação os progenitores estão mais centrados no seu ajustamento às mudanças familiares (Kelly, 2000), pelo que a concordância e a consistência nos estilos parentais pode divergir, confrontando a criança com mensagens educativas divergentes (Raposo et al.,

2011). O conflito interparental após a separação potencia, assim, estilos parentais que comprometem o desenvolvimento adaptado da criança com adoção do estilo negligente, permissivo ou autoritário (Campana et al., 2008).

II - Objetivos

A presente investigação tem como objetivo principal a identificação das Práticas Educativas Parentais numa amostra de famílias com processos judiciais de Promoção e Proteção e Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais. Assim, estabeleceram-se como objetivos específicos:

a) Comparar as Práticas Educativas Parentais entre as famílias com Processos de Promoção e Proteção e as famílias com Processos de Regulação das Responsabilidades Parentais;

b) Comparar os resultados de cada uma das três dimensões das práticas educativas parentais (suporte emocional, rejeição e tentativa de controlo) entre pais e mães na amostra dos filhos;

c) Comparar os resultados de cada uma das três dimensões das Práticas Educativas Parentais (Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo) da versão EMBU - Memórias de Infância para os pais (diferenças entre pai e mãe).

d) Comparar os resultados da amostra forense com os resultados normativos nas várias versões do EMBU.

III - Metodologia

3.1. Descrição da amostra

Para a realização da presente investigação recorreu-se aos processos já concluídos de Avaliação Psicológica requeridos pelos Tribunais à consulta do Centro de Prestação de Serviços à Comunidade (CPSC) da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Foram recolhidos os dados de todos os Processos de Promoção e Proteção e de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais relativos a famílias com filhos entre os 8 e os 17 anos de idade.

A amostra é constituída por 134 sujeitos, sendo que 69 (51,5%) é relativa a Processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais e 65 (48,5%) a Processos de Promoção e Proteção (ver Tabela 1, anexo). Após a análise dos dados, foram retirados 3 sujeitos que responderam ao EMBU – Adolescentes, uma vez que era um número muito reduzido.

Os dados utilizados na investigação foram recolhidos entre o ano de 2009 e 2015, para satisfazer os pedidos de avaliação psicológica requeridos pelos Tribunais ao CPSC. Os pedidos são provenientes na sua grande maioria da Comarca de Coimbra, sendo 100 pedidos (74%) provenientes dos três Juízos da Secção de Família e Menores da Comarca de Coimbra, 10 pedidos (7,3%) dos três Juízos da Secção de Família e Menores da Figueira da Foz, 8

(6%) da Secção Única do Tribunal Judicial de Montemor-o-Velho, 7 (5,2%) do Juízo de Família e Menores da Comarca do Baixo Vouga – Estarreja, 5 (3,7%) da Secção Única do Tribunal Judicial de Resende, 2 (1,5%) da Secção Única do Tribunal Judicial de Soure, 2 (1,5%) do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Cantanhede e 1 pedido da Secção Única do Tribunal Judicial de Mira (ver Tabela 2, anexo).

Relativamente ao número de sessões a que cada indivíduo foi sujeito, verifica-se que 2 (1,6%) tiveram 1 sessão, 66 (48,9%) realizaram 2 sessões, 37 (27,4%) foram submetidos a 3 sessões, 12 (8,9%) a 4 sessões, 4 (3,0%) realizaram 5 sessões e 1 sujeito teve 6 sessões. Desconhece-se o número de sessões que 13 sujeitos (9,6%) realizaram por falta de informação no processo individual do CPSC (ver Tabela 3, anexo).

No que diz respeito aos Processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, verifica-se que 34 pedidos (48,6%) resultam de Processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, 31 (44,3%) integram Processos de Alteração do Exercício da Regulação das Responsabilidades Parentais e 5 (7,1%) envolvem Processos de Incumprimento do Exercício das Responsabilidades Parentais (ver Tabela 4, anexo).

Amostra Pais

Considerando a amostra dos pais, verifica-se que relativamente à variável *sexo*, 49 (57%) são do sexo feminino e 37 (43%) do sexo masculino (ver Tabela 5, anexo). A *Idade dos progenitores* varia entre os 17 e os 71 anos ($M=38.70$; $DP=9.373$) (ver Tabela 6, anexo). Relativamente ao *nível de instrução dos pais*, verifica-se que 13 (15,1%) completaram o 1º ciclo, 15 (17,4%) completaram o 2º ciclo, 18 (20,9%) detêm o 3º ciclo, 15 (17,4%) possuem o ensino secundário e 25 (29,1%) concluíram o ensino superior (ver Tabela 7, anexo).

Em relação ao *número de filhos*, verifica-se que em 57 processos (53,8%) há 1 filho, em 39 (36,8%) há 2 filhos e em 10 (9,4%) há 3 filhos (ver Tabela 8, anexo).

No que diz respeito à classificação de profissão dos pais, 8 (17,4%) integram a categoria de especialistas das profissões intelectuais e científicas, 1 está na categoria de técnicos e profissionais de nível intermédio, 1 (2,2%) na categoria de pessoal administrativo e similares, 12 (26,1%) integram a categoria de pessoal dos serviços e vendedores, 6 (13%) a categoria de operários, artífices e trabalhadores similares, 4 (8,7%) a categoria de operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem, 4 (8,7%) a categoria de trabalhadores não qualificados, 8 (17,4%) a categoria de desempregado e 2 (4,3%) estão reformados (ver Tabela 9, anexo).

Considerando a profissão das mães, 9 (16,7%) integram a categoria de especialistas das profissões intelectuais e científicas, 4 (7,4%) a categoria de técnicos e profissionais de nível intermédio, 4 (7,4%) a categoria de pessoal administrativo e similares, 6 (11,1%) a categoria de pessoal dos serviços e vendedores, 2 (3,7%) a categoria de operários, artífices e trabalhadores

similares, 12 (22,2%) a categoria de trabalhadores não qualificados, 14 (25,9%) estão desempregados, 1 é doméstica e 2 (3,7%) são estudantes (ver Tabela 10, anexo).

Amostra crianças/adolescentes

A amostra de crianças e adolescentes é constituída por 27 sujeitos, sendo 11 (40.7%) do sexo feminino e 16 (59.3%) do sexo masculino (ver Tabela 11, anexo). A *idade* varia entre os 7 e os 17 anos, com uma média de 11,56 (DP=2.819) (ver Tabela 12, anexo). Relativamente à *escolaridade*, 1 criança frequenta o 2º ano, 4 (14.8%) frequentam o 3º ano, 3 (11.1%) o 4º ano, 4 (14.8%) o 5º ano, 9 (33.3%) frequentam o 6º ano, 3 (11.1%) estão no 7º ano e 3 crianças (11.1%) no 9º ano (ver Tabela 13, anexo).

3.2. Instrumentos

3.2.1. Dados Sociodemográficos

A recolha de dados sociodemográficos foi efetuada através das informações que constam nos processos individuais do CPSC, tendo sido recolhidos os dados relativos ao: número de processo, tipo de processo, data de receção do pedido, data de elaboração do relatório, número de sessões, duração da avaliação, nome do Tribunal, idade, sexo, escolaridade das crianças, nível de instrução dos pais, estado civil, profissão, número de filhos e formas de família.

3.2.2. Questionários de Avaliação da Perceção das Práticas Parentais – EMBU

a) EMBU – Memórias de Infância (Perris, Jacobsson, Lindstrom, Von Knorring & Perris, 1980; Canavarro, 1996, 1999)

O EMBU – Memórias de Infância pretende avaliar as memórias que os adultos têm da ocorrência de determinadas práticas educativas a que foram sujeitos na sua infância e adolescência por parte do pai e da mãe (ou figuras equivalentes como os avós, tios ou outros cuidadores) separadamente (Canavarro, 1996). Este instrumento foi desenvolvido por C. Perris, L. Jacobsson, H. Lindstrom, L. Von Knorring, e H. Perris em 1980 na Suécia, sendo a versão original constituída por 81 itens que se agrupavam em 14 dimensões que correspondiam a 14 tipos de práticas educativas, nomeadamente: Abuso, Privação, Punição, Vergonha, Rejeição, Sobreproteção, Sobreenvolvimento, Tolerância, Afeição, Orientação para o Desempenho, Indução de Culpa, Estratégias de Estimulação, Preferência em Relação aos Irmãos e Preferência dos Irmãos em Relação ao Indivíduo. Num estudo posterior, desenvolvido com a população alemã em 1983 por Arrindell, Emmel, Kamp, Monsma e Brilman, dos 81 itens foram eliminados 17 e os restantes 64 integram quatro fatores: Rejeição, Suporte Emocional,

Sobreproteção e Preferência em Relação aos Irmãos. Esta escala foi testada em 14 países distintos, apresentando para os três primeiros fatores níveis satisfatórios de variância intercultural (Canavarro, 1996).

Esta versão do instrumento – *Egna Minnen av Barndoms Uppfostram* – do qual resulta a sigla EMBU foi o primeiro questionário desenvolvido com o intuito de avaliar o comportamento parental (Canavarro & Pereira, 2007). A versão portuguesa deste questionário foi denominada de EMBU – Memórias de Infância e trata-se de uma versão abreviada do inventário que foi desenvolvida por Arrindell et. al em 1994. É constituído por 23 itens, com uma escala *Likert* de 4 pontos que varia entre “Não, nunca” e “Sim, a maior parte do tempo” (Canavarro, 1996).

Os itens do inventário agrupam-se em 3 fatores: *Suporte Emocional* que expressa o comportamento dos pais para com os filhos que promovem nestes a sensação de conforto na sua presença e se sintam aprovados como pessoas perante os pais. Esta dimensão é visível através da aprovação, encorajamento, ajuda, compreensão e expressão física e verbal de amor e carinho; *Rejeição*, que traduz o comportamento dos pais na tentativa de modificação do comportamento dos filhos e que é sentido pela criança como uma pressão para se comportar conforme o desejo dos pais. Esta variável traduz-se através dos castigos físicos, privação de objetos ou privilégios ou aplicação da força; *Sobreproteção*, que reflete o controlo e proteção excessiva por parte dos pais que inclui a intrusão nas atividades dos filhos, infantilização destes e comportamentos que dificultam a sua autonomia (Canavarro, 1996).

b) EMBU–Pais (Castro, Pablo, Gómez, Arrindell, & Toro, 1993; Canavarro & Pereira, 2007)

Com a intenção de avaliar as percepções do comportamento parental, Castro, Pablo, Gómez, Arrindell, e Toro (1993) desenvolveram três novas versões do EMBU, para pais, crianças e adolescentes, tendo em conta o instrumento original (Canavarro & Pereira, 2007).

O EMBU-P pretende avaliar a percepção dos progenitores ou figuras equivalentes, sobre as suas próprias práticas parentais relativamente aos filhos. Para a sua construção, os autores partiram dos itens da versão original fazendo pequenas alterações na formulação dos itens e alterando o tempo verbal do passado para o presente (Canavarro & Pereira, 2007).

A versão portuguesa deste instrumento inclui um total de 42 itens mas mantendo os três fatores (Canavarro & Pereira, 2007). A resposta à escala insere-se numa escala de *Likert* de 4 pontos que contempla desde “Não, nunca” a “Sim, sempre” e que se organiza nas três dimensões: *Suporte Emocional* (14 itens) – traduz-se no comportamento manifestados pelos pais em relação à criança que faz com que esta se sinta confortável na presença dos pais e que demonstra à criança que esta é aceite e aprovada; *Rejeição* (17 itens) – integra comportamentos de hostilidade e não-aceitação dos pais para com a criança que faz com que esta se sinta rejeitada enquanto indivíduo; e *Tentativa de Controlo* (11 itens) – exprime as ações de controlo por parte dos pais que pretendem modificar o comportamento dos filhos consoante os desejos dos

progenitores (Canavarro & Pereira, 2007).

Os estudos de validação do EMBU-P, a nível da consistência interna para as diferentes escalas, registaram valores do coeficiente *alpha de Cronbach* entre $\alpha=.71$ e $\alpha=.82$, considerados aceitáveis para efeitos de investigação e semelhantes aos obtidos por Castro et. al em 1997 (Canavarro & Pereira, 2007).

c) EMBU-Crianças (Castro, Pablo, Gómez, Arrindell, & Toro, 1993; Canavarro & Pereira, 2007)

O EMBU-C foi desenvolvido com base no EMBU original e pretende avaliar a perceção que as crianças entre os 8 e os 11 anos têm dos estilos educativos parentais dos progenitores, respondendo separadamente para o pai e para a mãe. A versão original é de Castro et al., 1993 e a versão portuguesa deste questionário foi adaptada e traduzida por Canavarro e Pereira em 2007, contendo inicialmente 52 itens e quatro dimensões: Suporte Emocional, Rejeição, Tentativa de Controlo e Preferência em Relação ao Irmão. Tal como nas restantes versões do EMBU foi retirada a dimensão de Preferência em Relação ao Irmão e conseqüentemente os itens inerentes a esta (Canavarro & Pereira, 2007).

A versão final do questionário é constituído por 32 itens respondidos numa escala de *Likert* de 4 pontos entre “Não, nunca” e “Sim, sempre”. A estrutura fatorial divide-se em três fatores - *Suporte Emocional* (14 itens), referindo-se à disponibilidade afetiva e física dos progenitores, à comunicação dos afetos e a comportamentos que manifestem a aceitação da criança por parte dos pais; *Rejeição* (8 itens), integra manifestação de hostilidade física e verbal e comportamentos de rejeição para com a criança; *Tentativa de Controlo* (10 itens), que corresponde ao controlo do comportamento da criança visando a adesão do comportamento desta às expectativas dos pais, com recurso a estratégias de indução de culpa e a comportamentos de sobreprotecção (Canavarro & Pereira, 2007).

Nos estudos de validação para a população portuguesa do EMBU-C, as análises de consistência interna para as diferentes escalas registaram valores do coeficiente *alpha de Cronbach* variam entre $\alpha=.62$ e $\alpha=.85$, considerados aceitáveis para efeitos de investigação (Canavarro & Pereira, 2007).

d) Escala de Desejabilidade Social - DESCA (Alberto, Oliveira, & Fonseca, 2012)

A Escala de Desejabilidade Social – DESCA tem como objetivo avaliar se um determinado indivíduo, em contexto de avaliação psicológica, responde aos testes de um modo que considera ser socialmente desejável (Ackerman, 2010; Paulhus, 1991). Este questionário foi construído por Alberto, Oliveira e Fonseca em 2012, para avaliar a desejabilidade social. A DESCA é constituída por 21 itens respondidos numa escala de *Likert* de 4 pontos desde “Discordo completamente” a “Concordo completamente”.

Da análise de validação da DESCA realizada por Oliveira em 2013, a

escala apresenta qualidades psicométricas razoáveis, apresentando uma consistência interna, medida através do *alpha de Cronbach* de $\alpha = .757$, valor indicador de razoável consistência interna (Oliveira, 2013). Desta forma, este inventário revela-se adequado para identificar respostas socialmente desejáveis na população geral (Oliveira, 2013).

3.3 Procedimentos

Como já anteriormente referido, para a presente investigação recorreu-se aos processos judiciais de Promoção e Proteção e Regulação das Responsabilidades Parentais já concluídos na consulta de Psicologia Forense do Centro de Prestação de Serviços à Comunidade da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Os critérios para a seleção dos processos prenderam-se com avaliações a famílias com crianças entre os 8 e os 17 anos de idade, em que pelo menos um dos elementos tivesse realizado o preenchimento de uma das versões do inventário EMBU.

A análise estatística dos dados recolhidos foi realizada com o recurso ao programa Statistical Package for the Social Sciences – SPSS, versão 20.0.

IV - Resultados

4.1. Estudos de Precisão¹

Questionário de Avaliação da Perceção das Práticas Parentais – EMBU-Memórias de Infância

Para avaliar a consistência interna do questionário EMBU-Memórias de Infância, procedeu-se ao cálculo do *alfa de Cronbach*. Para a escala total versão pai o valor obtido é de $\alpha = .692$ (N=63) com uma média de 46,76 (DP=7,739) indicador de fraca consistência interna, no entanto, encontra-se muito próximo do limiar razoável do .70. Examinando as propriedades dos itens da escala, verifica-se que as correlações item - escala total variam entre $r = .023$ (Item 13) e $r = .617$ (Item 8), sendo que os itens 1, 3, 4, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 21 e 22 revelam correlações muito baixas, isto é, abaixo de .200. No entanto, se estes itens fossem retirados, o valor de consistência interna da escala total versão pai não sofreria alterações significativas, pelo que se optou por manter todos os itens (ver Tabela 14, anexo).

Realizou-se também o cálculo da consistência interna para cada uma das subescalas da versão preenchida pelo pai: Suporte Emocional, Rejeição e Sobreproteção.

Relativamente à subescala Suporte Emocional (pai) o valor obtido foi

¹Para a análise da consistência interna, teremos como referência os valores propostos por Pestana e Gageiro (2003), que sugerem que valores abaixo de .60 não são aceitáveis para investigação, entre .60 e .70 apresentam uma consistência fraca, .70 a .80 indicam uma precisão razoável, de .80 a .90 uma boa consistência e acima de .90 são valores muito bons. Também utilizaremos os valores de referência propostos por estes autores para as correlações item-total.

de $\alpha=.924$ ($M=19,48$; $DP= 6,263$) o que revela consistência interna muito boa. Os itens da subescala apresentam uma boa correlação com o total da escala, com valores que variam entre $r=.425$ (Item 9) e $r=.879$ (Item 23) (ver Tabela 15, anexo).

A subescala Rejeição (pai) demonstrou razoável consistência interna $\alpha=.796$ ($M=11,13$; $DP= 3,941$) e correlações item-total que variam entre $r=.260$ (Item 10) e $r=.805$ (Item 13) à exceção do item 22 ($r=.161$). No entanto, a retirada deste item não influenciaria significativamente a consistência interna da escala (ver Tabela 16, anexo).

Para a subescala Sobreproteção (pai) o valor foi de $\alpha=.590$ ($M= 14,30$; $DP=3,586$) considerado um valor não aceitável para investigação, no entanto, visto estar muito próximo de $.60$, decidiu-se mantê-lo na análise. Os coeficientes de correlação dos itens com a escala variam entre $r=.055$ (Item 3) e $r=.571$ (Item 8), sendo que os itens 3 e 17 apresentam uma correlação baixa com a subescala; no entanto, verifica-se que a retirada dos mesmos não influenciaria significativamente a consistência da escala total (ver Tabela 17, anexo).

Considerando a análise do alfa de Cronbach para a escala total versão mãe o valor é de $\alpha=.391$ ($N=63$) com uma média de $50,51$ ($DP=5,814$) o que revela uma consistência interna não aceitável para fins de investigação, pelo que se optou pela exclusão desta escalada nossa análise.

Questionário de Avaliação da Perceção das Práticas Parentais – EMBU-Pais

A análise da consistência interna desta escala revelou-se razoável, com um $\alpha=.735$ ($N=75$; $M=102,28$; $DP=8,56$). Os itens apresentam uma correlação com a escala total que varia entre $r=.012$ (Item 37) e $r=.480$ (Item 38), sendo que os itens 1, 11, 12, 16, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 34, 37, 39, 41 e 42 apresentam índices de correlação abaixo de $.200$. No entanto, se estes itens fossem retirados, a precisão da escala total não sofreria alterações significativas, pelo que se optou pela manutenção de todos os itens (ver Tabela 18, anexo).

Procedeu-se também ao cálculo do *alfa* de Cronbach para cada uma das subescalas para os pais: Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo.

Relativamente à subescala Suporte Emocional o valor obtido foi de $\alpha=.831$ ($M=48,72$; $DP= 5,074$) o que exprime uma boa consistência interna. Todos os itens da subescala apresentam uma boa correlação com o total da escala, com valores que variam entre $r=.341$ (Item 32) e $r=.698$ (Item 23), à exceção do item 21 com $r=.138$ cuja retirada não influenciaria a consistência interna da escala (ver Tabela 19, anexo).

No que diz respeito a subescala Rejeição o valor obtido foi de $\alpha=.831$ ($M=25,05$; $DP=5,733$), revelador de uma boa consistência interna. Todos os itens apresentam uma boa correlação com a escala total, com valores que variam entre $r=.292$ (Item 37) e $r=.637$ (Item 31) (ver Tabela 20, anexo).

O valor obtido para a subescala Tentativa de Controlo foi de $\alpha=.586$

($M=28,92$; $DP=4,043$) que para este efeito consideramos um valor fraco, uma vez que se encontra muito próximo do limite $.60$, pelo que se manteve a escala no estudo. Os coeficientes de correlação dos itens com a escala total variam entre $r=.059$ (Item 9) e $r=.476$ (Item 3), sendo que os itens 9, 17, 23, 24 e 26 apresentam uma correlação baixa com a subescala, no entanto, verifica-se que a retirada dos mesmos não influenciaria significativamente a consistência da escala total (ver Tabela 21, anexo)

Questionário de Avaliação da Perceção das Práticas Parentais – EMBU-Crianças

A escala EMBU-Crianças tendo como referência o pai obteve bons valores de precisão com $\alpha=.820$ ($N=21$) com uma média de $71,71$ ($DP=14,040$) o que revela uma boa consistência interna. Os itens apresentam uma correlação com a escala total que varia entre $r=.011$ (Item 2) e $r=.708$ (Item 29), sendo que os itens 2, 4, 5, 8, 10, 11, 18, 25 e 31 apresentam índices de correlação abaixo de $.200$. Optou-se por manter estes itens pois a sua retirada não afetaria significativamente a consistência interna da escala total (ver Tabela 22, anexo).

Realizou-se também o cálculo da consistência interna para cada uma das subescalas do instrumento: Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo.

Relativamente à subescala Suporte Emocional (referência o pai) o valor obtido foi de $\alpha=.963$ ($M=37,52$; $DP= 6,263$) o que revela consistência interna muito boa. Todos os itens da subescala apresentam uma boa correlação com o total da escala, com valores que variam entre $r=.390$ (Item 14) e $r=.925$ (Item 24) (ver Tabela 23, anexo).

Quanto à subescala Rejeição (referência o pai) o valor obtido foi de $\alpha=.868$ ($M=13,00$; $DP= 5,675$) valor que exprime de uma boa consistência interna. Todos os itens apresentam uma boa correlação com a escala total, com valores que variam entre $r=.400$ (Item 2) e $r=.761$ (Item 11) (ver Tabela 24, anexo).

O valor obtido para a subescala Tentativa de Controlo (referência o pai) foi de $\alpha=.464$ ($M=21,19$; $DP= 4,665$) revelador de uma baixa consistência interna, pelo que se optou pela exclusão desta subescala.

Segundo a análise do alfa de Cronbach, o EMBU-crianças tendo como referência a mãe demonstrou uma fraca consistência interna $\alpha=.589$ ($N=21$) com uma média de $81,52$ ($DP=7,104$) mas por se aproximar fortemente do limiar de $.60$ decidiu-se mantê-la para análise. Os itens apresentam uma correlação com a escala total que varia entre $r=.000$ (Item 28) e $r=.535$ (Item 23), sendo que os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 25, 26 e 28 apresentam índices de correlação abaixo de $.200$. No entanto, se estes itens fossem retirados, o valor de consistência interna da escala total, não sofreria alterações significativas, pelo que se optou por manter todos os itens (ver Tabela 25, anexo).

Examinando a consistência da subescala Suporte Emocional (referência a mãe) o valor obtido foi de $\alpha=.773$ ($M=47,67$; $DP= 5,170$), o que

revela um valor de consistência interna razoável. Todos os itens da subescala apresentam uma boa correlação com o total da escala, com valores que variam entre $r=.262$ (Item 7) e $r=.734$ (Item 24), à exceção dos itens 13 ($r=.069$) e 14 ($r=.011$) cuja retirada não traria melhorias significativas da precisão desta subescala (ver Tabela 26, anexo).

Quanto às subescalas de Rejeição e Tentativa de controlo referentes à mãe, os valores de consistência interna obtidos (respetivamente, $\alpha=.437$ com $M=11$ e $DP=2,55$ e $\alpha=.551$ com $M=22,86$ e $DP 4,48$) foram abaixo do limiar aceitável para fins de investigação, motivo pelo qual se excluíram do presente estudo.

Escala de Desejabilidade Social - DESCA

O coeficiente de alfa de Cronbach obtido na DESCA foi de $\alpha=.772$ ($N=57$) com uma média de 53,00 ($DP=6,475$), traduzindo uma consistência interna razoável. As correlações entre cada item e a escala total, situam-se entre $r=.044$ (Item 21) e $r=.565$ (Item 22). Os itens 2, 16, 17, 18 e 21 apresentam valores inferiores a .200, no entanto, a eliminação destes itens não alteraria significativamente a consistência interna da escala (ver Tabela 27, anexo).

4.2. Análise dos dados estatísticos segundo os objetivos estabelecidos

- a) *Comparar as Práticas Educativas Parentais entre as famílias com Processos de Promoção e Proteção e as famílias com Processos de Regulação das Responsabilidades Parentais*

Com vista a averiguar se existem diferenças nas Práticas Educativas Parentais entre as famílias com Processos de Promoção e Proteção e de Regulação das Responsabilidades Parentais no EMBU- Memórias de Infância e no EMBU-Pais, realizou-se um teste *t-Student* para amostras independentes.

No EMBU-Pais, na subescala Suporte Emocional, os progenitores que se encontram com processo de Regulação das Responsabilidades Parentais ($M=49,12$; $DP=4,584$) obtêm resultados ligeiramente superiores aos progenitores com processo de Promoção e Proteção [$M=48,32$; $DP=5,741$; $t(72)=,661$; ($p=,511$)], inversamente ao que ocorre na subescala de Rejeição, onde são os pais com Processo de Promoção e Proteção ($M=26,48$; $DP=6,055$) que apresentam pontuações mais elevadas ($M=23,98$; $DP=5,378$) (ver Tabela 1). No entanto estas diferenças não são estatisticamente significativas [$t(72)=-1,877$; ($p=,065$)] (ver Tabela 1). Já na subescala Tentativa de Controlo, os pais com processo de Promoção e Proteção apresentam resultados significativamente mais elevados [$M=30,13$; $DP=3,695$; $t(72)=-2,288$; $p=,025$] do que os pais com processo de Regulação das Responsabilidades Parentais ($M=28,00$; $DP=4,123$) (ver Tabela 1), o que parece indicar que os progenitores com processos de Promoção e Proteção tendem a exercer maior pressão e controlo com vista a modificar o comportamento dos filhos do que

os pais com processos de Regulação das Responsabilidades Parentais.

Tabela 1. Estatísticas descritivas e teste *t-student* no inventário EMBU-Pais para comparação das subescalas entre tipo de processo.

	Tipo de Processo	Média	Desvio Padrão	t	gl	Sig. (2-tailed)
EMBU-P Suporte Emocional	RRP*	49,12	4,584	,661	72	,551
	PP**	48,32	5,741			
EMBU-P Rejeição	RRP	23,98	5,378	-1,877	72	,065
	PP	26,48	6,055			
EMBU-P Tentativa de Controlo	RRP	28,00	4,123	-2,288	72	,025
	PP	30,13	3,695			

Relativamente ao EMBU- Memórias de Infância, na subescala Suporte Emocional tendo por referência a mãe, os resultados são muito semelhantes entre os progenitores com processos de Promoção e Proteção (M=20,07; DP=4,590) e de Regulação das Responsabilidades Parentais (M=20,15; DP=6,675), não havendo diferenças significativas [t(61)=,056; (p=,956)] (ver Tabela 2). Também na subescala de Rejeição referentes à mãe os valores são semelhantes, com os progenitores com processo de Promoção e Proteção (M=13,12; DP=5,434) a registarem resultados um pouco superiores aos de Regulação das Responsabilidades Parentais (M=12,95; DP=4,839). Contudo estas diferenças não são estatisticamente significativas [t(61)=-,117; (p=,907)] (ver Tabela 2)..

No que diz respeito às subescalas EMBU-Memórias de Infância tendo por referência o pai, no Suporte Emocional, os progenitores com processos de Promoção e Proteção (M=19,81; DP=6,005) obtêm pontuações ligeiramente mais elevadas que os de Regulação das Responsabilidades Parentais (M=18,75; DP=6,889), mas estas diferenças não são estatisticamente significativas [t(61)=-,625 (p=,535)] (ver Tabela 2). Igualmente na subescala de Rejeição são os progenitores com Processos de Promoção e Proteção (M=11,21; DP=3,569) que revelam valores mais altos que os de Regulação das Responsabilidades Parentais (M=10,95; DP=4,740), não se mostrando esta diferença significativa [t(61)=-,241 (p=,810)]. Na Sobreproteção observa-se que os progenitores com processos de Promoção e Proteção também apresentam resultados relativamente superiores (M=14,77; DP=3,933 contra M=13,30; DP=2,494), não se revelando, mais uma vez, estas diferenças estatisticamente significativas [t(61)=-,1,528 (p=,132)] (ver Tabela 2).

Tabela 2. Estatísticas descritivas e teste *t-student* no inventário EMBU-Memórias de Infância para comparação das subescalas entre tipo de processo.

	Tipo de Processo	Média	Desvio Padrão	t	gl	Sig. (2-tailed)
EMBU-MI Suporte Emocional Pai	RRP	18,75	6,889	-,625	61	,535
	PP	19,81	6,005			
EMBU-MI Suporte Emocional Mãe	RRP	20,15	6,675	,056	61	,956
	PP	20,07	4,590			

EMBU-MI Rejeição	RRP	12,95	4,839	-,117	61	,907
Mãe	PP	13,12	5,434			
EMBU-MI Rejeição	RRP	10,95	4,740	-,241	61	,810
Pai	PP	11,21	3,569			
EMBU-MI	RRP	13,30	2,494	-1,528	61	,132
Sobreproteção Pai	PP	14,77	3,933			

Analisando os resultados no inventário EMBU-Crianças através do teste de *Mann-Whitney* para amostras independentes, uma vez que a dimensão da amostra é pequena ($N=21$), não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os dois tipos de Processos (Regulação das responsabilidades parentais e Promoção e Proteção) na subescala Suporte Emocional referente à mãe ($U=37,500$; $Z=-,560$; $p=,400$) e ao pai ($U=41,500$; $Z=-,560$; $p=,585$), ocorrendo o mesmo na subescala Rejeição pai ($U=38,500$; $Z=-,787$; $p=,443$).

b) *Comparar os resultados de cada uma das três dimensões das Práticas Educativas Parentais (Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo) entre pais e mães na amostra dos filhos.*

Com o intuito de avaliar se existiam diferenças estatisticamente significativas nas respostas dadas pelos filhos tendo por referência o pai e a mãe no inventário EMBU – Crianças, conduziu-se o teste de *Wilcoxon* para amostras emparelhadas (teste não paramétrico equivalente ao teste *t-Student* para amostras emparelhadas). Dada a exclusão de diversas subescalas já mencionadas anteriormente por baixa consistência interna para fins de investigação, neste instrumento apenas é possível efetuar comparações ao nível da subescala Suporte Emocional para o pai e para a mãe.

O teste de classificações assinado por *Wilcoxon* indica-nos que as mães pontuam significativamente mais do que os pais na escala Suporte Emocional, $Z=-3,040$, $p=.02$.

c) *Comparar os resultados de cada uma das três dimensões das Práticas Educativas Parentais (Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo) da versão EMBU - Memórias de Infância para os pais (diferenças entre pai e mãe).*

Para avaliar se os adultos participantes neste estudo percecionam de forma diferente as Práticas Educativas Parentais do pai e da mãe, procedeu-se ao cálculo do teste *t-Student* para amostras emparelhadas.

No que diz respeito à subescala do Suporte Emocional, verificámos que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as pontuações atribuídas ao pai ($M=19,48$; $DP=6,263$) e à mãe ($M=20,10$; $DP=5,285$), com um valor $t(62)=-1,055$ ($p=,296$).

Quanto à subescala da Rejeição observa-se que em média as pontuações referentes à mãe ($M=13,06$; $DP=5,214$), tendem a ser significativamente mais elevadas do que as referentes ao pai ($M=11,13$; $DP=3,941$), tendo obtido um

valor $t(62) = 3,282$ ($p=,002$). Tal resultado parece indicar que os adultos recordam que na sua infância as mães tentavam modificar os comportamentos dos filhos de forma mais reiterada do que os pais, exercendo pressão nestes para que se comportassem conforme o seu desejo.

d) *Comparar os resultados da amostra forense com os resultados normativos no EMBU.*

Considerando a subescala Suporte Emocional do EMBU- Crianças, os resultados não pareceram diferir significativamente dos dados de referência² [$t(20)=,547$; $p=,591$] para a mãe, enquanto nos valores para o pai [$t(62)=-2,341$; $p=,030$], se encontram diferenças estatisticamente significativas (ver Tabela 3).

Tabela 3. EMBU-Crianças: Teste t-Student para amostras independentes para comparação dos resultados obtidos na subescala Suporte Emocional com os dados normativos de referência.

	t	Sig. (2-tailed)
Suporte Emocional Pai	-2,341*	,030
Suporte Emocional Mãe	,547**	,591

*Valor teste de referência=44,56; **Valor teste de referência=47,05

Em relação ao EMBU – Memórias de Infância, os resultados obtidos através do teste *t-student* para amostras independentes na subescala de Suporte Emocional não são significativamente diferentes quer tendo como referência a mãe³ [$t(62)=1,285$; $p=,204$] quer o pai [$t=1,744(62)$; $p=,086$] (ver Tabela 4).

Tabela 4. EMBU-Memórias de Infância: Teste t-Student para amostras independentes para comparação dos resultados obtidos na subescala Suporte Emocional com os dados normativos de referência.

	t	Sig. (2-tailed)
Suporte Emocional Pai	1,744*	,086
Suporte Emocional Mãe	1,285**	,204

*Valor teste de referência=19,24; **Valor teste de referência=18,1

Quanto à subescala Rejeição do EMBU-Memórias de Infância, observa-se que em média as pontuações referentes à mãe e ao pai não pareceram diferir significativamente dos dados de referência⁴ [$t(62)=-,710$; $p=,480$] para a mãe e [$t=0,54(62)$; $p=,957$] para o pai (ver Tabela 5).

Tabela 5. EMBU-Memórias de Infância: Teste t-Student para amostras independentes para comparação dos resultados obtidos na subescala Rejeição com os dados normativos de referência.

	t	Sig. (2-tailed)
Rejeição Pai	,054*	,957
Rejeição Mãe	-,710**	,480

² Estudo Psicométrico EMBU- Crianças (Canavarro, 2007).

³ Estudo Psicométrico EMBU- Memórias de Infância (Canavarro, 1996).

⁴ Estudo Psicométrico EMBU- Memórias de Infância (Canavarro, 1996).

*Valor teste de referência=11,1; **Valor teste de referência=13,53

Relativamente ao EMBU-Pais, na subescala Suporte Emocional, observam-se diferenças estatisticamente significativas em relação aos dados de referência⁵ [$t(34) = 4,467; p < ,001$]. Na subescala de Rejeição regista-se um valor [$t = -1,263 (34); p = ,215$] que revela não haver diferenças estatisticamente significativas, tal como se verifica na subescala Tentativa de Controlo onde também não se observam diferenças estatisticamente significativas [$t = 1,663 (34); p = ,106$] (ver Tabela 5).

Tabela 5. EMBU-Pais: Teste t-Student para amostras independentes para comparação dos resultados obtidos nas subescalas Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de Controlo com os dados normativos de referência.

	t	Sig. (2-tailed)
Suporte Emocional	4,467*	<.001
Rejeição	-1,263**	,215
Tentativa de Controlo	1,663***	,106

*Valor teste de referência=44,56; **Valor teste de referência=26,98; ***Valor teste de referência=28,1

4.3. Análise da influência da desejabilidade social na resposta ao protocolo

Para finalizar o presente estudo, procurou-se perceber a influência da desejabilidade social na resposta aos testes utilizando a escala DESCA. Através do teste de correlação de Pearson, registaram-se coeficientes baixos de correlação entre a DESCA e as subescalas do EMBU, tendo sido o valor mais elevado registado no EMBU-Memórias de Infância subescala Sobreproteção Pai, com um $r = ,228$ (ver Tabela 28, anexo). Assim, pode-se considerar que os sujeitos responderam tendencialmente de forma honesta ao EMBU. Só os adultos responderam à DESCA, pelo que a influência da desejabilidade social não foi avaliada na amostra das crianças.

V - Discussão

A análise global dos resultados obtidos no presente estudo quanto à avaliação das Práticas Educativas Parentais revela que, de um modo geral, não existem diferenças significativas entre práticas educativas exercidas por pais e mães e que estas não diferem consoante o processo judicial em que a família está envolvida. No entanto, há exceções que requerem reflexão, pelo que nos debruçaremos nessa análise de seguida.

No que se refere ao inventário EMBU-Crianças, como indicado anteriormente, apenas nos foi possível comparar a dimensão do Suporte Emocional percecionada pela criança em relação a ambos os pais. Nesta subescala foram encontradas diferenças significativas, com as crianças envolvidas em processos de Promoção e Proteção e Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais a percecionarem maior Suporte Emocional

⁵ Estudo Psicométrico EMBU- Pais (Canavarro, 2007).

relativamente à mãe, em detrimento do pai. Estes resultados sugerem que as mães demonstram maior disponibilidade afetiva e física para com os filhos, que faz com que estes sintam mais conforto, aceitação e aprovação. Estes sentimentos de suporte são transmitidos através dos afetos, do carinho, aceitação, compreensão e comunicação que vão de encontro às necessidades da criança (Barber, 2006; Davidov & Grusec, 2006).

A perceção de maior suporte emocional por parte da mãe nas crianças em processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais pode relacionar-se com o facto de, aquando da separação do casal, as crianças permanecerem a viver com a mãe na maior parte dos casos, passando a ter contactos mais esporádicos com o pai, o que faz com que vivenciem um distanciamento físico e um contacto emocional mais deficitário que lhes traz uma menor perceção de suporte emocional por parte deste último. As investigações têm vindo a demonstrar que as crianças que percecionam bons níveis de Suporte Emocional têm um processo de desenvolvimento mais saudável, demonstrando maiores competências sociais e cognitivas, menos problemas de foro emocional, maiores níveis de autoestima, menos problemas de comportamento e melhor desempenho escolar (Baumrind, 1989, 1991; Grolnick & Gurland, 2002; Davidov & Grusec, 2006; Kuppens et al., 2009; Michiels et al., 2010). Estes dados são preditores da necessidade de mudança que aos poucos vem imperando na sociedade nas últimas décadas, indicando que o pai deve assumir um maior envolvimento na vida e desenvolvimento dos filhos e partilhar com a mãe as tarefas que dizem respeito aos filhos. Uma vez que os pais são igualmente capazes, como as mães, de cuidar dos seus filhos, espera-se uma maior participação da figura parental na vida dos filhos (Monteiro & Veríssimo, 2010), pois dessa forma estarão a dotar de criança de mais e melhores ferramentas para o seu desenvolvimento, nomeadamente a nível das competências, confiança e autonomia (Jia & Schoppe-Sullivan, 2011).

O EMBU-Memórias de Infância, respondido pelos pais em relação às memórias relativas às práticas educativas dos seus próprios pais, comparando os dados referentes ao pai com os respeitantes à mãe, no Suporte Emocional os adultos não recordam diferenças entre os comportamentos dos seus pais que lhes transmitiam conforto e aprovação através de atitudes como a expressão verbal e física de afeto, amor, bem como expressões de aprovação, encorajamento e compreensão (Canavarro, 1996). Na subescala de Rejeição verificou-se que estes adultos atribuem pontuações significativamente mais elevadas às suas mães do que aos pais. Assim, parecem ter sentido uma maior pressão por parte das mães para se comportarem conforme o seu desejo, atribuindo-lhes mais atitudes de tentativa de modificação do comportamento como castigos físicos, privação de objetos ou privilégios ou aplicação da força (Canavarro, 1996). Importa frisar que os adultos que preencheram este inventário têm uma média de idades de cerca de 39 anos, o que faz com que tenham que recordar memórias, em média, de há 25/30 anos que podem, por diversos motivos estar enviesadas, quer positiva quer negativamente. Recuando três décadas, a educação das crianças estava a cargo das mães, pois estas ocupavam-se das tarefas domésticas e da educação dos filhos enquanto

o pai tinha como principal função o sustento do agregado, pelo que os resultados obtidos nesta dimensão facilmente se compreendem pelo contexto em que terão ocorrido. Seria competência materna modificar os comportamentos dos filhos de acordo com aquilo que achavam ser o socialmente correto e para tal recorriam a castigos, punições, privações e ao uso da força.

Note-se que resultados elevados nesta subescala são preditores de desajustamento psicossocial na criança/adolescente, particularmente por refletirem práticas disciplinares ineficazes, tais como a falta de limites, práticas disciplinares divergentes entre os progenitores, crenças de que a punição física é educativa (Antoni et al., 2007) e manifestação de hostilidade e agressões verbais e físicas (Canavarro, 2007). Quando comparados os resultados obtidos por famílias em processo de Promoção e Proteção com famílias em processo de Regulação das Responsabilidades Parentais nas subescalas dos três inventários em estudo, apenas se encontraram diferenças estatisticamente significativas ao nível da Tentativa de Controlo (subescala do EMBU-Pais).

No que diz respeito a esta subescala, em que os pais responderam segundo a sua própria perceção acerca das práticas parentais que têm para com os seus filhos, observou-se que os pais envolvidos em processos de Promoção e Proteção pontuam mais que os pais com processos de Regulação das Responsabilidades Parentais, o que se traduz numa visão mais controladora com a intenção de modificar o comportamento dos filhos consoante os seus desejos (Canavarro & Pereira, 2007). Dado que não nos foi possível comparar este resultado com a perceção das próprias crianças nesta escala, não nos é possível verificar se as perceções de pais e filhos coincidem. Devemos, no entanto, frisar que esta tentativa de controlo pode ser entendida por algumas crianças como um inibidor à sua autonomia ou como uma forma de demonstração de poder por parte dos pais (Pereira et al., 2009) que está estreitamente ligada às atitudes dos progenitores descritas no estlo educativo autoritário e que podem ter o efeito contrário ao pretendido.

Quanto ao facto de não se terem encontrado diferenças significativas entre famílias em processo de Promoção e Proteção e famílias em processo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais em nenhuma das outras subescalas analisadas, deve-se considerar o seguinte: os sujeitos que compõem o presente estudo são parte integrante de famílias que vivenciam elevados níveis de conflito e pressão. Apesar de a família ser habitualmente encarada como contexto de suporte afetivo, de compreensão e segurança, diversos estudos empíricos mostram que, pelas suas características de intimidade, privacidade e crescente isolamento, esta está-se a tornar, cada vez mais, num sistema que tende a ser conflituoso (Alarcão 2006), sendo que ultimamente alguns estudos indicam que é na família que a experiência de violência é mais frequente (Mota & Loureiro, 2006).

Os sujeitos, quer adultos, quer crianças, envolvidos em processos de Promoção e Proteção (que têm associado situações de abuso ou negligência) veem o seu contexto familiar e as relações interpessoais pautadas pela desvalorização e ameaça à integridade física e psicológica, colocam em causa

a estabilidade das crianças e adolescentes devido ao contexto caótico, instável e de risco sucessivo ao bem-estar (Alberto, 2008; Urquiza & Timmer, 2002). Do mesmo modo, nos processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais a vivência do conflito que acaba por dar origem à separação do casal tem um custo emocional mais ou menos intenso para pais e filhos, envolvendo ameaças, gritos, insultos, ou até a agressão física (Samper, 2002). Encontram-se assim denominadores comuns entre as famílias dos diferentes processos que justificam a ausência de diferenças significativas nas subescalas avaliadas, dado que a negligência ou o abuso estão associados a episódios do quotidiano das crianças que são encarados pelos pais como episódios complexos com os quais não se sentem capazes de lidar de outra forma (Machado, 1996), tendo estas reações origem na predisposição, dada a situação que vive, do adulto para a ansiedade, depressão e hostilidade, promovendo a transformação de um ato disciplinar num comportamento maltratante (Belsky, 1993), comprometendo assim o exercício da parentalidade.

No que concerne às comparações realizadas entre os dados da amostra forense com os dados normativos de referência dos estudos do EMBU, verificámos que nas subescalas de Suporte Emocional do EMBU-Crianças não se registam diferenças estatisticamente significativas para a mãe, enquanto se verificam diferenças significativas para o pai, sendo relevante mencionar que no estudo de Canavarro (2007) a amostra era constituída maioritariamente (88,3%) por crianças oriundas de famílias nucleares intactas enquanto no presente estudo as crianças não habitam com a família nuclear intacta, o que poderá explicar esta diferença encontrada. No EMBU-Memórias de Infância não se observam diferenças significativas entre o resultado da amostra forense e os dados normativos do estudo de Canavarro (1996) nas subescalas avaliadas de Suporte Emocional e Rejeição, nem para o pai nem para a mãe. No que diz respeito ao EMBU-Pais, nas subescalas de Rejeição e Tentativa de Controlo não se registam diferenças, enquanto na subescala de Suporte Emocional se verificam diferenças significativas entre a amostra forense e os dados do estudo psicométrico de Canavarro (2007). Estes resultados vão, em grande maioria, de encontro aos encontrados por Magalhães (2012), onde não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre as práticas educativas parentais (avaliadas pelo EMBU), utilizadas por pais negligentes e/ou abusivos (amostra forense) e a amostra de controlo.

VI - Conclusões

A Psicologia Forense vem-se desenvolvendo e ocupando um posto cada vez mais sólido na sociedade atual dado o seu papel na avaliação do comportamento humano nos contextos de Justiça, como fonte de informação para a tomada de decisão judicial, como é o caso dos processos de Promoção e Proteção e Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais que foram objeto de estudo neste trabalho. Com o crescente número de divórcios com crianças envolvidas e de sinalizações de maltrato infantil, este tipo de

processos judiciais que envolve famílias com filhos tem igualmente aumentado e, por conseguinte, o número de avaliações psicológicas solicitadas ao Centro de Prestação de Serviços à Comunidade da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra também.

Este estudo tinha como principal objetivo avaliar as Práticas Educativas Parentais numa amostra forense através dos questionários de avaliação da percepção das práticas educativas parentais – EMBU. Os questionários *Egna Minnen Bertraffande Uppfostran* (EMBU) são instrumentos robustos, que apresentam boas qualidades psicométricas que fazem deles bons instrumentos no estudo desta temática. Foram então utilizadas as versões “Memórias de Infância”, “Pais” e “Crianças”.

Os resultados revelam que na amostra das crianças foram encontradas diferenças significativas na única subescala que permitiu análise, a de Suporte Emocional, que indica que estas crianças, envolvidas em processos de Promoção e Proteção e de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, percebem maior Suporte Emocional da mãe em detrimento do pai, sugerindo que as mães demonstram maior disponibilidade afetiva e física para com os filhos, que faz com que estes se sintam mais confortáveis, aceites e compreendidos.

Quanto às memórias que os adultos desta amostra detêm sobre a sua infância e os seus próprios pais, apenas se encontraram diferenças significativas na subescala de Rejeição, sendo que estes adultos recordavam mais atitudes de pressão para mudança de comportamentos por parte das suas mães do que dos pais.

Comparando as Práticas Educativas Parentais de sujeitos envolvidos em processos de Promoção e Proteção e sujeitos envolvidos em processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, verificou-se que não existem diferenças significativas nas subescalas avaliadas, à exceção da subescala Tentativa de Controlo do EMBU-Pais, onde os pais envolvidos em processos de Promoção e Proteção se percebem como mais controladores, com vista à modificação do comportamento dos filhos consoante os seus desejos, do que os pais envolvidos em processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais.

Na realização deste estudo, como já foi sendo referido, várias subescalas foram excluídas por não apresentarem valores de consistência interna aceitáveis para investigação, nomeadamente no EMBU-Memórias de Infância a escala total para a mãe, no EMBU-Pais as subescalas Tentativa de Controlo e Rejeição para a mãe e no EMBU-Crianças a subescala de Tentativa de Controlo para o pai e Rejeição e Tentativa de Controlo para a mãe, o que se revelou uma limitação na investigação. A maioria das escalas e subescalas excluídas foram as relativas à mãe por revelarem fraca consistência entre as respostas aos itens e baixas correlações com os totais das escalas. Tal pode ser reflexo de um preenchimento pouco fidedigno, seja pela possibilidade de preenchimento ao acaso seja pela hipótese de preenchimento de acordo com o que os participantes considerariam ser socialmente desejável, ainda que esta questão da desejabilidade social tenha sido avaliada na amostra de adultos através da escala DESCA. Será de considerar a possibilidade de os

participantes deste estudo estarem a ser avaliados no âmbito de processos judiciais e não tenderem a responder de forma honesta pelo receio das represálias que pudessem advir destes resultados.

Para futuras investigações sugere-se que a amostra das crianças seja de maior dimensão, uma vez que neste estudo inclui apenas 21 crianças e só foi possível analisar uma subescala. Sugere-se que o estudo seja replicado com uma amostra mais vasta e proveniente de outros serviços/instituições.

De qualquer forma, este estudo constitui-se como um contributo fundamental para a ajuda na compreensão das Práticas Educativas Parentais dentro da população forense, fornecendo indicadores para novas investigações e poderá contribuir ainda para intervenções mais adequadas com estas famílias.

Bibliografia

- Alarcão, M. (2006). *(Des)equilíbrios Familiares: Uma Visão Sistémica* (3^a Ed.). Coimbra: Quarteto.
- Alberto, I. (2008). Maltrato infantil: Entre um destino e uma história. In A. Matos et. Al., *A Maldade Humana* (pp. 107-130). Coimbra: Almedina.
- Alvarenga, P. (2001). Práticas educativas parentais como forma de prevenção de problemas de comportamento. In H. J. Guilhardi, *Sobre comportamento e cognição* (Vol. 8) (pp. 54-60). Santo André: ESETec Editores Associados.
- Alvarenga, P. & Piccinini, C. (2001). Práticas educativas maternas e problemas de comportamento em pré-escolares. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14 (3), 449-460.
- Amaro, F. (2006). *Introdução à sociologia da família*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Amato, A. P. (2005). The impact of family formation change on the cognitive, social and emotional well-being of the next generation. *Future Child*, 15, 75-96.
- Antoni, C. & Koller, S. (2000). A visão de família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 5, 347-381
- Azevedo, M. C. & Maia, A. C. (2006). *Maus-Tratos à Criança*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Barber, B. K. (2006). Reintroducing Parental Psychological Control. In B.K. Barber (Ed.) *Intrusive Parenting: How Psychological Control Affects Children and Adolescent* (pp.3-13). Washington: American Psychological Association.
- Baumrind, D. (1966). Effects of Authoritative Parental Control on Child Behavior. *Child Development*, 37 (4), 887-907.

- Baumrind, D. (1968). Authoritarian vs. Authoritative Parental Control. *Adolescence*, 3 (11), 255-272.
- Baumrind, D. (1989). Rearing Competent Children. In W. Damon (Ed.) *Child Development Today and Tomorrow* (pp. 349-378). San Francisco: Jossey-Bass Inc.
- Baumrind, D. (1991). Parenting Styles and Adolescent Development. In R. Lerner, A.C. Petersen e J. Brooks-Gunn (Ed.). *The Encyclopedia of Adolescence* (pp. 746-58). Nova Iorque: Garland.
- Baumrind, D. (2005). Patterns of parental authority and adolescent autonomy. *New Direction for Child and Adolescent Development*, 108, 61-69.
- Bem, L. A., & Wagner, A. (2006). Reflexões Sobre a Construção da Parentalidade e o Uso de Estratégias Educativas em Famílias de Baixo Nível Socioeconómico. *Psicologia em Estudo*, 11 (1), 63-71.
- Bertram, A. (2006). The relationship of parent involvement and post-divorce adjustment to the academic achievement and achievement motivation of school-aged children (Tese de mestrado não publicada). Stillwater: Oklahoma State University.
- Biblarz, T. & Gottainer, G. (2000). Family structure and children's success: a comparison of widowed and divorced single-mother families. *Journal Marriage Family*, 62, 533-48.
- Bolsoni-Silva, A. T., & Marturano, E. M. (2007). A Qualidade da Interação Positiva e da Consistência Parental na sua Relação com Problemas de Comportamentos de Pré-Escolares. *Revista Interamericana de Psicologia*, 41 (3), 349-358.
- Bolsoni-Silva, A. T., Silveira, F. F., & Marturano, E. M. (2008). Promovendo habilidades sociais educativas parentais na prevenção de problemas de comportamento. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 10 (2), 125-142.
- Bornstein, M. (2002). Parenting infants. In Marc Bornstein (Ed.). *Handbook of parenting: Children and parenting* (Vol.1) (pp. 3-34). London: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers. [http://books.google.pt/books?id=P15CGyhy_dcC&pg=PR10&dq=handbook+of+parenting+\(Vol.1\):+Children+and+parenting&hl=pt-PT&sa=X&ei=0l-6T-qGZSX0QW4hJj0Bw&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=handbook%20of%20parenting%20\(Vol.1\)%3A%20Children%20and%20parenting&f=false](http://books.google.pt/books?id=P15CGyhy_dcC&pg=PR10&dq=handbook+of+parenting+(Vol.1):+Children+and+parenting&hl=pt-PT&sa=X&ei=0l-6T-qGZSX0QW4hJj0Bw&ved=0CDIQ6AEwAA#v=onepage&q=handbook%20of%20parenting%20(Vol.1)%3A%20Children%20and%20parenting&f=false)
- Buchanan, C. & Heiges, K. (2001). When conflict continues after the marriage ends: effects of postdivorce conflict on children. In Grych H, Fincham F (Eds). *Interparental conflict and child development* (pp.337-362) New York: Cambridge University Press.
- Campana, K., Henderson, S., Stolberg, A. & Schum L. (2008) Paired maternal and parental parenting styles, child custody and children's emotional

- adjustment to divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 48, 1-20.
- Canavarro, M. (1996). A avaliação das práticas educativas através do EMBU: estudos psicométricos. *Psycologica*, 16, 5-18.
- Canavarro, M. & Pereira, A. (2007). A perceção dos filhos sobre os estilos educativos parentais: A versão portuguesa do EMBU-C. *RIDEP*, 24 (2), 193-210.
- Canavarro, M. C. & Pereira, A. I. (2007). A avaliação dos estilos parentais educativos na perspetiva dos pais: A versão portuguesa do EMBU-P. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 271-286.
- Cecconello, A. M., De Antoni, C., & Koller, S. H. (2003). Práticas Educativas, Estilos Parentais e Abuso Físico no Contexto Familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54.
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coimbra: Quarteto.
- Cunha, P. (2001). *Conflito e Negociação*. Porto: Asa.
- Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting style as context: An integrative model. *Psychological Bulletin* 113, 487-496.
- Davidov, M. & Grusec, J. E. (2006). Multiple Pathways to Compliance: Mothers' Willingness to Cooperate and Knowledge of their Children's Reactions to Discipline. *Journal of Family Psychology* 20 (4), 705-08.
- Del Prette, Z. A., & Del Prette, A. (2001). Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. Petrópolis: Vozes.
- Dias, M. O. (2011). Um olhar sobre a família na perspectiva sistémica: O processo de comunicação no sistema familiar. *Gestão e Desenvolvimento*, 19, 139-156.
- Erickson, M. F., & Egeland, B. (2002). Child Neglect. In J.E. Myers, L. Berliner, J. Briere, C.T. Hendrix, C. Jenny, & Th. A. Reid. *The APSAC handbook on child maltreatment* (2ª Edição, pp. 3- 20). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Fevereiro, A. (2014). *A Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais em Caso de Divórcio*. (Tese de Mestrado não publicada). Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal.
- Fialho, A.J. (2013). *Divórcio e Responsabilidades Parentais*. Centro de estudos Jurídicos. Disponível em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/guia_pratico_divorcio_responsabilidades_parentais.pdf
- Figueiredo, C. (2015). *Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais: a decisão judicial de alteração de residência do menor*. (Tese de Mestrado não publicada). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal.

- Gershater-Molko, R., & Lutzker, J. (1999). Child neglect. In R. Ammerman, & M. Hersen. *Assessment of family violence*. A clinical and legal sourcebook (pp. 157-183). New York: John Wiley & Sons.
- Glasserman, M. R. (1989). Clínica del divorcio destrutivo. In J. M. Droeven, *Mas allá de pactos y traiciones: construyendo el dialogo terapéutico* (pp. 251-303). Buenos Aires: Paidós.
- Grolnick, W. S. & Gurland, S. T. (2002). Mothering: Retrospect and Prospect. In J. McHale e W.S. Grolnick (Ed.) *Retrospect and Prospect in the Psychological Study of Families* (pp.5-33). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Grych J. (2005). Interparental conflict as a risk factor for child maladjustment: implications for the development of prevention programs. *Family Court*, 43, 97-108.
- Hansen, D. J., Sedlar, G., & Warner-Rogers, J. E. (1999). Assessment of child physical abuse. In R. T. Ammerman, & M. Hersen (Ed.). *Assessment of family violence: A clinical and legal sourcebook* (2ª edição, pp. 127-156). New York: Wiley.
- Heinicke, C. (2002). The transition to parenting. In M. H. Bornstein (Ed.). *Handbook of parenting* (Vol. 3): Being and becoming a parent (pp. 363-388). London: Lawrence Erlbaum associates, Publishers. http://books.google.pt/books?id=ctBehCYTA_0C&pg=PR13&dq=handbook+of+parenting+vol+3&hl=pt-PT&sa=X&ei=i-G7T-OZOZG48gOA16G6Cg&ved=0CEsQ6AEwBA#v=onepage&q=handbook%20of%20parenting%20vol%203&f=false
- Humphreys, J. (1993). Children of battered woman. In Campbell e Humphreys (Eds.), *Nursing care of survivors of family violence*. (pp. 107-131). St Louis: Mosby.
- Jeynes, W. (2005). Effects of parental involvement and family structure on the academic achievement of adolescents. *Journal Marriage Family*, 37, 99-116.
- Jia, R., & Schoppe-Sullivan, S.J. (2011). Relations between coparenting and father involvement in families with preschool-age children. *Developmental Psychology*, 47(1), 106-118.
- Johnston, J. (1998). *Developing and testing a group intervention for families at impasse*. California: Center for the Family in Transition.
- Kelly, J. B. (2000). Children's adjustment in conflicted marriage and divorce: a decade review of research. *The American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 39 (9), 63-73.
- Kuppens, S., Grietens, H., Onghena, P. & Michiels, D. (2009). Measuring Parenting Dimensions in Middle Childhood: Multitrait-Multimethod Analysis of Child, Mother, and Father Ratings. *European Journal of Psychological Assessment* 25 (3),1-8.

Lei n° 147/99 de 01 de Setembro

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis

- Machado, M. (2007). Família e Insucesso Escolar. (Tese de Doutoramento não publicada). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Porto, Portugal.
- Maccoby, E. E. & Martin, J. A. (1983). Socialization in the Context of the Family: Parent-Child Interaction. In P.H. Mussen e E. M. Hetherington (Ed.) *Handbook of Child Psychology: Socialization, Personality, and Social Development* (pp. 1-101). Nova Iorque: John Wiley
- Magalhães, T. (2002). *Maus Tratos em Crianças e Jovens. Guia prático para profissionais*. Porto: Editora Quarteto.
- Magalhães, B. (2012). *Avaliação das Práticas Educativas Parentais em famílias negligentes e/ou abusivas*. (Tese de Mestrado não publicada). Faculdade de Psicologia e Ciências da Universidade de Coimbra, Portugal
- Mennen, F., Kim, K., Sang, J., & Trickett, P. (2010). Child neglect: Definition and identification of youth's experiences in official reports of maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 34, 647-658.
- Michiels, D., Grietens, H., Onghena, P. & Kuppens, S. (2010). Perceptions of Maternal and Paternal Attachment Security in Middle Childhood: Links with Positive Parental Affection and Psychosocial Adjustment. *Early Child Development and Care* 180 (1-2), 211-25.
- Monteiro, L. & Veríssimo, M. (2010). *Análise do Fenómeno de Base Segura em context Familiar: a especificidade da relação Criança/Mãe e Criança/Pai*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Moore, C. W. (1998). *O Processo de Mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos*. Porto Alegre: ARTMED.
- Nelms, B. C. (2005). Discipline: Parents need our help. *Journal of Pediatric Health Care*, 19, 195-196.
- Noller, P., Feeney, J., Sheehan, G., Darlington, Y. & Rogers C. (2008). Conflict in divorcing and continuously married families: a study of marital, parental-child and sibling relationships. *Journal of Divorce & Remarriage*, 49, 1-24.
- Oliveira, G. (2010). A Nova Lei do Divórcio. *Revista Lex Familia* (13). Coimbra: Coimbra Editores.
- Oliveira, J. (2013). *Estudos de validação da Escala de Desejabilidade Social-DESCA*. (Tese de Mestrado não publicada). Faculdade de Psicologia e Ciências da Universidade de Coimbra, Portugal.
- Papalia, D. E., Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2009). *O Mundo da Criança: Da infância à adolescência*. São Paulo: McGraw-Hill.

- Parke, R.D., & Buriel, R. (1998). *Handbook of child psychology: Vol 3. Social, emotional and personality development* (5th ed.) New York: Wiley.
- Pearce, J. W. & Pezzot-Pearce, T. D. (2007). *Psychotherapy of abused and neglected children*. New York: The Guilford Press.
- Pereira, A. I., Canavarro, C., Cardoso, M. F., & Mendonça, D. (2009). Patterns of Parental Rearing Styles and Child Behaviour: Problems among Portuguese School-Aged Children. *Journal of Child and Family Studies*, 18, 454- 464.
- Pestana, M. H. & Gageiro, J. N. (2008). *Análise de Dados para Ciências Sociais. A complementaridade do SPSS*. (5ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Piccinini, C. A., Frizzo, G. B., Alvarenga, P., Lopes, R. S., & Tudge, J. (2007). Práticas Educativas de Pais e Mães de Crianças aos 18 Meses de Idade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23 (4), 369-378.
- Raposo, H. S., Figueiredo, B., Lamela, D., Nunes-Costa, R., Castro, M. & Prego, J. (2011). Ajustamento da crianças à separação ou divórcio dos pais. *Revista de Psicologia Clínica*, 38 (1), 29-33.
- Relvas, A. P. (1996). *O ciclo vital da família, perspectiva sistémica*. Porto: Afrontamento.
- Relvas, A. P. & Alarcão, M. (2002). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto
- Rosa-Alcázar, A.I., Sánchez-Meca, J., & López-Soler, C. (2010). Tratamiento psicológico del maltrato físico y la negligencia en niños y adolescentes: un meta-análisis. *Psicothema*, 22 (3), 627-633.
- Rosenbery, M. S., Giberson, R. S., Rossman, B. B. & Acken, M. (2000). The whitness of family violence. In Ammerman e Hersen (Ed.), *Case studies in family violence* (pp. 259-291). York Academy: Plenum Publishers.
- Salvador, A. P., & Weber, L. N. (2005). Práticas educativas parentais: um estudo comparativo da interação familiar de dois adolescentes distintos. *Interação em Psicologia*, 9 (2), 341-353.
- Samper, T. B. (2002). *La Mediación: una solución a los conflictos de ruptura de pareja*. Madrid: Colex.
- Schick, A. (2002) Behavioral and emotional differences between children of divorce and children from intact families: clinical significance and mediating processes. *Swiss Journal of Psychology*, 61 (1), 5-14.
- Simões, D., Mota, P., & Loureiro E. (2006). “Cinderela”: do conto de fadas à realidade. Perspectiva sobre os maus-tratos infantis. *Antropologia Portuguesa* 22/23, 119-132.
- Slep, A., Heyman, R., Snarr, J. (2011). Child emotional aggression and abuse:

- Definitions and prevalence. *Child Abuse and Neglect*, 35, 783-796.
- Steinberg, L., Lamborn, S. D., Dornbusch, S. M., & Darling, N. (1992). Impact of parenting practices on adolescent achievement: Authoritative parenting, school involvement, and encouragement to succeed. *Child Development*, 63, 1266-1281.
- Steinberg, L. (2001). We know some things: parent-adolescent relationships in retrospect and prospect. *Journal of Research on Adolescence*, 11 (1), 1-19.
- Strauss, M. A., & Kantor, G. (2005). Definitions and measurement of neglectful behavior: some principles and guidelines. *Child Abuse & Neglect*, 29 (1), 19-29.
- UNICEF. (2004). A Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direit_os_crianca2004.pdf
- Urquiza, A. J., & Timmer, S. G. (2002). Patterns of interaction within violent families: Use of social interaction research methodology. *Journal of Interpersonal Violence*, 17 (8), 824-835.
- Weber, L., Prado, P., Viezzer, A., & Brandenburg, O. (2004). Identificação de Estilos Parentais: O Ponto de Vista dos Pais e dos Filhos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17 (3), 323-331. Acedido a partir de <http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a05v17n3.pdf>
- Vainer, R. (1999). *Anatomia de um Divórcio Interminável: o litígio como forma de vínculo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Anexos

Tabela 1. Distribuição por tipo de processo

	Frequência	Percentagem %
Regulação das Responsabilidades Parentais	69	51,5
Promoção e Proteção	65	48,5

Tabela 2. Distribuição por Tribunal por provenientes processos

	Frequência	Percentagem %
do 1º, 2º e 3º Juízo da Secção de Família e Menores da Comarca de Coimbra	100	74
1º, 2º e 3º Juízo da Secção de Família e Menores da Figueira da Foz	10	7,3
Secção Única do Tribunal Judicial de Montemor-o-Velho	8	6
Juízo de Família e Menores da Comarca do Baixo Vouga – Estarreja	7	5,2
Secção Única do Tribunal Judicial de Resende	5	3,7
Secção Única do Tribunal Judicial de Soure	2	1,5
1º Juízo do Tribunal Judicial de Cantanhede	2	1,5
Secção Única do Tribunal Judicial de Mira	1	0,7

Tabela 3. Distribuição por número de sessões

	Frequência	Percentagem %
1	2	1,5
2	66	48,9
3	37	27,4
4	12	8,9
5	4	3,0
6	1	0,7
Ausente	13	9,6

Tabela 4. Distribuição por Processo de Responsabilidades Parentais

	Frequência	Percentagem %
Regulação das Responsabilidades Parentais	34	48,6

Alteração da Regulação das Responsabilidades Parentais	31	44,3
Incumprimento das Responsabilidades Parentais	5	7,1

Tabela 5. Distribuição por sexo dos progenitores

	Frequência	Percentagem %
Feminino	49	57
Masculino	37	43

Tabela 6. Distribuição por idade dos progenitores

	Frequência	Percentagem %
17	1	1,2
20	1	1,2
21	1	1,2
22	1	1,2
24	2	2,3
25	1	1,2
29	2	2,3
30	1	1,2
31	2	2,3
32	1	1,2
33	3	3,5
34	7	8,1
35	4	4,7
36	6	7,0
37	4	4,7
38	6	7,0
39	6	7,0
40	4	4,7
41	5	5,8
42	1	1,2
43	3	3,5
44	1	1,2
45	2	2,3
46	6	7,0
47	1	1,2
48	2	2,3
49	1	1,2
51	1	1,2
53	2	2,3
55	1	1,2
56	1	1,2
60	2	2,3
71	1	1,2

Tabela 7. Distribuição por nível de instrução dos progenitores

	Frequência	Percentagem %
1º Ciclo	13	15,1
2º Ciclo	15	17,4
3º Ciclo	18	20,9
Secundário	15	17,4
Ensino Superior	25	29,1

Tabela 8. Distribuição por número de filhos

	Frequência	Percentagem %
1	57	53,8
2	39	36,8
3	10	9,4

Tabela 9. Distribuição por classificação de profissão do pai

	Frequência	Percentagem %
Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas	8	17,4
Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	1	2,2
Pessoal Administrativo e Similares	1	2,2
Pessoal dos Serviços e Vendedores	12	26,1
Operários, Artífices e Trabalhadores similares	6	13
Operadores de Instalações e Máquinas e Trabalhadores de Montagem	4	8,7
Trabalhadores não qualificados	4	8,7
Desempregado	8	17,4
Reformado	2	4,3

Tabela 10. Distribuição por classificação de profissão da mãe

	Frequência	Percentagem %
Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas	9	16,7
Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	4	7,4
Pessoal Administrativo e Similares	4	7,4
Pessoal dos Serviços e Vendedores	6	11,1
Operários, Artífices e Trabalhadores similares	2	3,7

Trabalhadores não qualificados	12	22,2
Desempregado	14	25,9
Doméstica	1	1,9
Estudante	2	3,7

Tabela 11. Distribuição por sexo dos filhos

	Frequência	Porcentagem %
Feminino	11	40,7
Masculino	16	59,3

Tabela 12. Distribuição por idade dos filhos

	Frequência	Porcentagem %
7	1	3,7
8	3	11,1
9	3	11,1
10	3	11,1
11	4	14,8
12	4	14,8
13	5	18,5
16	1	3,7
17	3	11,1

Tabela 13. Distribuição por ano de escolaridade das crianças

	Frequência	Porcentagem %
2º ano	1	3,7
3º ano	4	14,8
4º ano	3	11,1
5º ano	4	14,8
6º ano	9	33,3
7º ano	3	11,1
9º ano	3	11,1

Tabela 14. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da escala EMBU-Memórias de Infância - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	-.077	.705
Item 2	.389	.671
Item 3	-.121	.716
Item 4	-.053	.705
Item 5	.494	.663
Item 6	.565	.648
Item 7	-.053	.702
Item 8	.617	.650
Item 9	.403	.668

Item 10	.149	.690
Item 11	.521	.659
Item 12	.409	.664
Item 13	-.023	.703
Item 14	.403	.666
Item 15	-.165	.715
Item 16	.025	.697
Item 17	.101	.697
Item 18	.410	.668
Item 19	.357	.671
Item 20	.518	.655
Item 21	.159	.691
Item 22	.072	.697
Item 23	.405	.666

Tabela 15. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Suporte Emocional na escala EMBU-Memórias de Infância - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 2	.728	.918
Item 6	.806	.908
Item 9	.425	.942
Item 12	.819	.907
Item 14	.858	.903
Item 19	.836	.905
Item 23	.879	.901

Tabela 16. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Rejeição na escala EMBU-Memórias de Infância - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,609	,758
Item 4	,478	,778
Item 7	,638	,756
Item 10	,260	,805
Item 13	,805	,721
Item 15	,479	,779
Item 16	,760	,740
Item 22	,161	,833

Tabela 17. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Sobreproteção na escala EMBU-Memórias de Infância - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 3	,055	,640
Item 5	,392	,528
Item 8	,571	,458

Item 11	,536	,471
Item 17	,056	,647
Item 18	,391	,521
Item 20	,301	,555

Tabela 18. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da escala EMBU-PAIS

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,154	,733
Item 2	,251	,730
Item 3	,468	,714
Item 4	,288	,727
Item 5	,229	,730
Item 6	,295	,726
Item 7	,371	,722
Item 8	,205	,731
Item 9	,295	,726
Item 10	,310	,727
Item 11	,106	,735
Item 12	,150	,733
Item 13	,422	,722
Item 14	,217	,733
Item 15	,285	,728
Item 16	,194	,732
Item 17	,238	,729
Item 18	,395	,719
Item 19	,259	,729
Item 20	,190	,732
Item 21	-,170	,752
Item 22	-,058	,747
Item 23	,129	,735
Item 24	,220	,731
Item 25	,087	,736
Item 26	,022	,740
Item 27	,283	,727
Item 28	,119	,735
Item 29	,364	,723
Item 30	,054	,736
Item 31	,471	,715
Item 32	,227	,730
Item 33	,392	,727
Item 34	,071	,735
Item 35	,326	,726
Item 36	,220	,731
Item 37	,012	,738
Item 38	,480	,714
Item 39	,197	,733
Item 40	-,102	,742

Item 41	,113	,734
Item 42	,150	,733

Tabela 19. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Suporte Emocional na escala EMBU-PAIS

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,579	,816
Item 10	,698	,804
Item 16	,586	,813
Item 20	,604	,812
Item 21	,138	,848
Item 22	,447	,824
Item 27	,505	,817
Item 28	,678	,804
Item 30	,407	,824
Item 32	,341	,829
Item 36	,409	,827
Item 40	,437	,823
Item 41	,446	,825
Item 42	,599	,813

Tabela 20. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Rejeição na escala EMBU-PAIS

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 2	,327	,827
Item 4	,361	,832
Item 5	,546	,817
Item 8	,466	,821
Item 11	,480	,824
Item 12	,387	,824
Item 13	,614	,813
Item 14	,362	,828
Item 17	,347	,828
Item 18	,458	,823
Item 25	,461	,821
Item 31	,637	,808
Item 33	,566	,818
Item 34	,506	,825
Item 35	,516	,817
Item 37	,292	,829
Item 38	,495	,819

Tabela 21. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Tentativa de Controle na escala EMBU-PAIS

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 3	,476	,503

Item 6	,283	,556
Item 7	,385	,532
Item 9	,059	,604
Item 15	,302	,558
Item 19	,318	,546
Item 23	,180	,579
Item 24	,134	,584
Item 26	-,101	,632
Item 29	,402	,533
Item 39	,358	,534

Tabela 22. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da escala EMBU-CRIANÇAS - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,630	,804
Item 2	,011	,824
Item 3	,677	,803
Item 4	,175	,821
Item 5	-,188	,832
Item 6	,569	,806
Item 7	,634	,802
Item 8	-,082	,830
Item 9	,623	,803
Item 10	-,160	,830
Item 11	,161	,822
Item 12	,697	,802
Item 13	,475	,811
Item 14	,437	,811
Item 15	,447	,811
Item 16	,602	,804
Item 17	-,469	,840
Item 18	-,143	,829
Item 19	,580	,806
Item 20	,676	,801
Item 21	,558	,806
Item 22	-,278	,833
Item 23	,439	,811
Item 24	,660	,802
Item 25	,195	,820
Item 26	-,384	,830
Item 27	,600	,805
Item 28	-,316	,830
Item 29	,708	,802
Item 30	,530	,808
Item 31	-,019	,827
Item 32	,519	,809

Tabela 23. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Suporte Emocional na escala EMBU-CRIANÇAS - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,828	,960
Item 3	,831	,960
Item 7	,909	,958
Item 9	,906	,958
Item 12	,869	,959
Item 13	,670	,963
Item 14	,390	,969
Item 16	,844	,959
Item 20	,887	,958
Item 21	,816	,960
Item 24	,925	,957
Item 27	,826	,960
Item 29	,704	,962
Item 32	,684	,962

Tabela 24. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Rejeição na escala EMBU-CRIANÇAS - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 2	,400	,873
Item 10	,748	,837
Item 11	,761	,835
Item 17	,465	,870
Item 25	,669	,846
Item 26	,585	,859
Item 28	,742	,844
Item 31	,699	,843

Tabela 25. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da escala EMBU-CRIANÇAS – MÃE

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,174	,581
Item 2	,138	,584
Item 3	,075	,589
Item 4	,432	,544
Item 5	,191	,578
Item 6	,187	,579
Item 7	-,278	,614
Item 8	-,199	,620
Item 9	-,158	,604
Item 10	-,206	,605
Item 11	-,220	,617
Item 12	,410	,571

Item 13	,196	,577
Item 14	,192	,578
Item 15	,406	,548
Item 16	,015	,592
Item 17	-,194	,619
Item 18	-,128	,617
Item 19	,365	,551
Item 20	,298	,574
Item 21	,480	,544
Item 22	-,007	,592
Item 23	,535	,527
Item 24	,324	,563
Item 25	,180	,579
Item 26	,037	,590
Item 27	,210	,580
Item 28	,000	,590
Item 29	,356	,559
Item 30	,222	,574
Item 31	,326	,560
Item 32	,340	,564

Tabela 26. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da Subescala Suporte Emocional na escala EMBU-CRIANÇAS - PAI

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,595	,745
Item 3	,406	,758
Item 7	,262	,769
Item 9	,327	,765
Item 12	,591	,753
Item 13	-,069	,810
Item 14	,011	,824
Item 16	,611	,748
Item 20	,709	,742
Item 21	,558	,741
Item 24	,734	,720
Item 27	,634	,747
Item 29	,411	,757
Item 32	,645	,734

Tabela 27. Correlação item-escala total e se alfa for eliminado da escala DESCA

	Correlação Item-Total	Alfa de Cronbach se item eliminado
Item 1	,204	,771
Item 2	,121	,776
Item 3	,330	,763
Item 4	,302	,765
Item 5	,422	,756

Item 6	,513	,749
Item 7	,511	,750
Item 8	,342	,762
Item 9	,463	,755
Item 10	,288	,766
Item 11	,565	,748
Item 12	,378	,759
Item 13	,494	,751
Item 14	,516	,751
Item 15	,490	,750
Item 16	,132	,775
Item 17	-,004	,780
Item 18	,039	,781
Item 19	,278	,766
Item 20	,382	,761
Item 21	-,044	,780

**Tabela 28. Coeficientes de Correlação de Pearson entre subescalas e escala de
desejabilidade social-DESCA (N=48)**

	DESCA
EMBU-P Suporte Emocional	-,187
EMBU-P Rejeição	-,155
EMBU-P Tentativa de Controlo	,076
EMBU-MI Suporte Emocional Pai	,029
EMBU-MI Suporte Emocional Mãe	,152
EMBU-MI Rejeição Mãe	,054
EMBU-MI Rejeição Pai	,198
EMBU-MI Sobreproteção Pai	,228